



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

CARTA DE SERVIÇOS

3ª Edição Revisada — 2026

A Carta de Serviços ao Usuário é um instrumento de transparência e cidadania que tem por finalidade informar a população sobre os serviços prestados pela Administração Pública Municipal, as formas de acesso a esses serviços, bem como os compromissos e padrões de qualidade adotados no atendimento ao público.

Este documento busca aprimorar a relação entre a Administração Pública e os cidadãos, promovendo maior clareza quanto às ações e serviços disponibilizados pelo Município. Além disso, visa divulgar amplamente os serviços públicos ofertados, possibilitando que a sociedade conheça seus direitos e os canais de atendimento disponíveis.

A Carta de Serviços também contribui para o fortalecimento da credibilidade e da confiança da população na Administração Pública, reafirmando o compromisso com os princípios da eficiência, eficácia, transparência e melhoria contínua na prestação dos serviços públicos.

Sua elaboração observou a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Vargem Alta, estando os serviços organizados por Secretaria Municipal, com a indicação das respectivas divisões e áreas responsáveis pela gestão e execução de cada atividade.

A presente edição foi revisada e atualizada para adequação à atual estrutura administrativa municipal, contemplando a atualização de nomenclaturas institucionais, serviços ofertados, fluxos de atendimento, contatos institucionais e adequações normativas supervenientes.

Destaca-se que a construção deste documento contou com a participação de toda a Administração Municipal, refletindo o esforço conjunto dos órgãos e entidades públicas na promoção de um atendimento cada vez mais acessível, eficiente e orientado às necessidades da população.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CNPJ 31.723.570/0001-33

Paço Administrativo João Bosco Dias - Vargem Alta / ES

Tel.: (28) 3528-1900 | www.vargemalta.es.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

SETOR DE PROTOCOLO

Definição do Serviço:

Receber, registrar, protocolizar e encaminhar documentos, requerimentos, processos e demais demandas administrativas destinadas aos órgãos e unidades da Prefeitura Municipal de Vargem Alta, garantindo o controle, a tramitação e o acompanhamento das solicitações apresentadas pelos cidadãos, servidores e demais interessados.

Quem pode se manifestar?

Qualquer pessoa física ou jurídica interessada.

Unidade Responsável:

Secretaria Municipal de Administração

Requisitos/Exigências:

- Nome completo do requerente;
- Número de documento de identificação válido;
- Descrição clara e objetiva da solicitação ou informação requerida;
- Assinatura física ou eletrônica do requerente, quando aplicável;
- Endereço e telefone para contato atualizados;
- Anexação dos documentos necessários para instrução do pedido, quando exigidos.

Formas de Atendimento:

- Protocolo eletrônico por meio do sistema E-Docs;
- Atendimento presencial para orientações e esclarecimentos;
- Informações por telefone.

Protocolo Eletrônico:

As solicitações deverão ser protocoladas preferencialmente por meio do sistema E-Docs, disponível em [E-Docs](#).

Prazo para Resposta:

Após o protocolo e encaminhamento da demanda ao setor competente, o prazo de resposta observará a complexidade do assunto e as normas aplicáveis a cada procedimento

CNPJ 31.723.570/0001-33

Paço Administrativo João Bosco Dias - Vargem Alta / ES
Tel.: (28) 3528-1900 | www.vargemalta.es.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

administrativo.

Endereço: Paço Administrativo João Bosco Dias, Rua Vereador Pedro Israel David -
Vargem Alta - Espírito Santo

CEP: 29295-000

Telefone:

28 93300-6298

28 3528-1001

E-mail:

protocolo@vargemalta.es.gov.br

Horário de Atendimento:

De segunda a sexta-feira, das 12h às 17h.

Etapas do Processo:

- Recebimento da solicitação e da documentação pertinente;
- Conferência das informações e documentos apresentados;
- Registro e autuação do protocolo no sistema;
- Emissão de taxa, quando cabível;
- Encaminhamento ao setor responsável pela análise e providências;
- Tramitação interna da demanda;
- Resposta ou conclusão do processo pelo setor competente.

GERÊNCIA DE GESTÃO LICITAÇÕES

Definição do Serviço:

Realizar os procedimentos licitatórios e demais processos de contratação pública destinados à aquisição de bens, contratação de serviços, obras e soluções necessárias ao atendimento das demandas da Administração Municipal, em conformidade com a legislação vigente. O setor também presta orientações a fornecedores, cidadãos e demais interessados sobre os processos licitatórios em andamento e demais procedimentos

CNPJ 31.723.570/0001-33

Paço Administrativo João Bosco Dias - Vargem Alta / ES

Tel.: (28) 3528-1900 | www.vargemalta.es.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

relacionados às contratações públicas.

Quem pode se manifestar?

Pessoas físicas e pessoas jurídicas interessadas em participar de licitações, apresentar impugnações, recursos, pedidos de esclarecimento ou obter informações sobre processos licitatórios e contratações públicas.

Unidade Responsável:

Secretaria Municipal de Administração

Requisitos/Exigências

Os documentos exigidos variam de acordo com a natureza da solicitação, do procedimento licitatório ou da contratação.

Pessoa Jurídica:

Documentação de habilitação jurídica;

Regularidade fiscal e trabalhista;

Qualificação econômico-financeira, quando exigida;

Documentos do representante legal ou sócio-administrador;

Demais documentos previstos no edital ou na legislação aplicável.

Pessoa Física:

Documento de identidade (RG);

Cadastro de Pessoa Física (CPF);

Comprovante de residência;

Certidões exigidas pela legislação ou pelo procedimento específico;

Certidão de nascimento ou casamento, quando aplicável;

Demais documentos pertinentes ao objeto da contratação.

Observação:

A relação de documentos poderá ser alterada conforme a modalidade de contratação, o objeto licitado e as exigências previstas no edital ou instrumento convocatório.

Formas de Atendimento:

CNPJ 31.723.570/0001-33

Paço Administrativo João Bosco Dias - Vargem Alta / ES

Tel.: (28) 3528-1900 | www.vargemalta.es.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

- Protocolo eletrônico por meio do sistema E-Docs;
- Atendimento presencial;
- Atendimento por telefone;
- Atendimento por correio eletrônico (e-mail).

Endereço para Atendimento

Paço Administrativo João Bosco Dias,

Rua Vereador Pedro Israel David - Vargem Alta - Espírito Santo - CEP: 29295-000

Prefeitura Municipal de Vargem Alta – Setor de Licitações e Contratos.

Telefone

(28) 9 9942-6643

E-mail

contratovargemalta@gmail.com

Horário de Atendimento

De segunda a sexta-feira, das 12h às 17h.

Etapas do Processo:

- Recebimento da solicitação, pedido, recurso, impugnação ou manifestação do interessado;
- Protocolo e registro da demanda;
- Análise preliminar da documentação apresentada;
- Encaminhamento ao servidor, comissão ou setor responsável;
- Realização das análises técnicas, administrativas ou jurídicas necessárias;
- Emissão de resposta, decisão ou esclarecimento ao interessado;
- Arquivamento ou prosseguimento do processo, conforme o caso.

Informações Complementares:

Em razão da diversidade dos procedimentos conduzidos pelo Setor de Licitações e Contratos, as orientações e informações fornecidas poderão variar conforme a natureza do

CNPJ 31.723.570/0001-33

Paço Administrativo João Bosco Dias - Vargem Alta / ES

Tel.: (28) 3528-1900 | www.vargemalta.es.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

processo, observando-se sempre a legislação vigente e as particularidades de cada contratação.

RECURSOS HUMANOS

Definição do Serviço:

A Gerência de Recursos Humanos é responsável pela gestão e administração da vida funcional dos servidores públicos municipais, promovendo o controle, registro, acompanhamento e execução dos atos relacionados à gestão de pessoas no âmbito da Administração Municipal.

Entre suas principais atribuições estão:

- Coordenar as atividades de administração de pessoal;
- Gerenciar os registros funcionais dos servidores;
- Acompanhar processos de admissão, exoneração, aposentadoria e demais movimentações funcionais;
- Executar e controlar a folha de pagamento dos servidores;
- Organizar e manter atualizados os assentamentos funcionais;
- Emitir certidões, declarações e demais documentos funcionais;
- Orientar servidores e unidades administrativas quanto à legislação de pessoal;
- Auxiliar na elaboração e aplicação de normas internas relacionadas à gestão de recursos humanos;
- Fornecer informações funcionais e cadastrais, observadas as restrições legais;
- Desenvolver outras atividades correlatas à gestão de pessoas.

Quem pode se manifestar:

Servidores públicos municipais efetivos, comissionados, contratados e estagiários;
Ex-servidores;

Candidatos aprovados em concursos públicos e processos seletivos;

Cidadãos em geral, quando o assunto estiver relacionado às competências da Gerência de Recursos Humanos.

Unidade Responsável:

CNPJ 31.723.570/0001-33

Paço Administrativo João Bosco Dias - Vargem Alta / ES

Tel.: (28) 3528-1900 | www.vargemalta.es.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

Secretaria Municipal de Administração

Gerência de Recursos Humanos

1. Para servidores e ex-servidores:

- Documento oficial de identificação;
- CPF;
- Documentação específica relacionada à solicitação;
- Certidões, laudos, atestados ou demais documentos exigidos para cada procedimento.

2. Para candidatos convocados:

- Documentação prevista no edital de concurso público ou processo seletivo;
- Exames e laudos admissionais, quando exigidos.

3. Para cidadãos em geral:

- Requerimento devidamente identificado;
- Apresentação dos documentos necessários para análise da demanda.

Formas de Atendimento:

- Protocolo eletrônico por meio do sistema E-Docs;
- Atendimento presencial;
- Atendimento por telefone;
- WhatsApp institucional;
- Correio eletrônico (e-mail).

Protocolo Eletrônico:

As solicitações, requerimentos e demais demandas destinadas à Gerência de Recursos Humanos deverão ser protocoladas preferencialmente por meio do sistema E-Docs, disponível em <https://e-docs.es.gov.br/>.

Prazo para Resposta:

Até 15 (quinze) dias úteis, podendo variar em razão da complexidade da demanda, da necessidade de diligências ou da dependência de informações de outros órgãos ou setores.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

Endereço para Atendimento:

Paço Administrativo João Bosco Dias

Rua Vereador Pedro Israel David – Vargem Alta/ES

CEP: 29295-000

Telefone:

(28) 99956-3044

(28) 99974-6303

E-Mail:

pmvarh@gmail.com

Horário de Atendimento:

Segunda a Sexta-feira, de 12:00hs às 17:00hs.

Etapas do Processo:

- Recebimento da solicitação ou requerimento;
- Protocolo e registro da demanda;
- Análise da documentação apresentada;
- Instrução do processo administrativo, quando necessário;
- Realização das providências pertinentes pela equipe técnica;
- Emissão de certidões, declarações, pareceres ou demais documentos cabíveis;
- Encaminhamento da resposta ao interessado;
- Arquivamento ou conclusão do processo.

Principais Serviços Prestados:

- Admissão e desligamento de servidores;
- Controle e atualização de registros funcionais;
- Emissão de certidões e declarações funcionais;
- Gestão da folha de pagamento;
- Concessão e registro de férias e licenças;
- Averbação de tempo de serviço;

CNPJ 31.723.570/0001-33

Paço Administrativo João Bosco Dias - Vargem Alta / ES

Tel.: (28) 3528-1900 | www.vargemalta.es.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

- Atendimento a servidores ativos e inativos;
- Recebimento e conferência de documentação funcional;
- Orientações sobre direitos, deveres e legislação de pessoal;
- Processamento de atos relacionados à vida funcional dos servidores.

JUNTA MILITAR

Definição do serviço:

A Junta de Serviço Militar é responsável pelo atendimento aos cidadãos relacionados às obrigações militares previstas na legislação brasileira. Entre os serviços prestados estão o alistamento militar obrigatório, emissão de documentos militares, requerimentos de segunda via, retificações cadastrais, processos de isenção, emissão de atestados de desobrigação e demais procedimentos vinculados ao Serviço Militar.

Além do atendimento ao público, a Junta realiza atividades administrativas relacionadas ao controle, registro e encaminhamento de informações aos órgãos militares competentes.

Quem pode se manifestar?

Cidadãos do sexo masculino que completem 18 anos de idade no ano do alistamento militar obrigatório;

Cidadãos que necessitem solicitar segunda via de documentos militares;

Cidadãos que necessitem atualizar ou corrigir informações constantes em seus documentos militares;

Cidadãos que necessitem requerer certificados ou outros documentos militares;

Cidadãos com mais de 45 anos que desejem obter Atestado de Desobrigação Militar;

Demais cidadãos que necessitem de serviços relacionados ao Serviço Militar.

Unidade responsável:

Prefeitura Municipal de Vargem Alta.

Requisitos/Exigências

1. Para Alistamento Militar:

CNPJ 31.723.570/0001-33

Paço Administrativo João Bosco Dias - Vargem Alta / ES

Tel.: (28) 3528-1900 | www.vargemalta.es.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

- Completar 18 anos de idade no ano do alistamento;
- Realizar o alistamento dentro do período estabelecido pela legislação vigente;
- Apresentar documento oficial de identificação com CPF;
- Apresentar comprovante de residência.

2. Para Emissão de Segunda Via ou Outros Serviços:

- Documento oficial de identificação com CPF;
- Documentação específica exigida para cada procedimento;
- Comprovante de pagamento de taxas ou multas, quando aplicável.

Observação:

Para solicitação de segunda via de documentos militares, não é necessário residir no Município de Vargem Alta.

Formas de Atendimento:

Atendimento presencial;

Atendimento online, quando disponível para o serviço solicitado;

Atendimento por telefone;

Atendimento por e-mail.

Protocolo Eletrônico:

Os requerimentos e solicitações que demandem abertura de processo administrativo deverão ser protocolados preferencialmente por meio do sistema E-Docs, disponível em <https://e-docs.es.gov.br/>.

Prazo para Resposta:

- **Alistamento militar:** atendimento imediato, mediante apresentação da documentação necessária;
- **Certificado de Dispensa de Incorporação (CDI):** aproximadamente 30 (trinta) dias, conforme cronograma do Serviço Militar;
- **Processos** de isenção, retificação cadastral, emissão de certificados especiais e outros procedimentos sujeitos à análise: até 30 (trinta) dias, podendo variar conforme a complexidade do processo e os órgãos envolvidos.

CNPJ 31.723.570/0001-33

Paço Administrativo João Bosco Dias - Vargem Alta / ES

Tel.: (28) 3528-1900 | www.vargemalta.es.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

Endereço para Atendimento:

Rua Willian Rose, nº 47

Sobreloja da Rodoviária Municipal

Vargem Alta/ES

Telefone:

(28) 99902-6797

E-mail:

jsm365va@yahoo.com.br

Horário de Atendimento:

De segunda a sexta-feira, das 12h às 17h.

Etapas do Processo:**1. Alistamento Militar:**

- Apresentação da documentação necessária;
- Cadastro no sistema militar;
- Emissão do Certificado de Alistamento Militar (CAM);
- Pagamento de taxas ou multas, quando cabível;
- Acompanhamento das etapas posteriores definidas pelo Serviço Militar.

Documentos Necessários:

- Documento oficial de identificação com CPF;
- Comprovante de residência;
- Comprovante de pagamento de taxas ou multas, quando aplicável.

2. Processos Administrativos (Isenção, CDSA, Retificação de Dados e Outros):

- Apresentação da documentação exigida;
- Formalização do requerimento junto à Junta de Serviço Militar;
- Protocolo do processo;
- Encaminhamento para análise do órgão militar competente;
- Emissão e entrega do documento solicitado.

CNPJ 31.723.570/0001-33

Paço Administrativo João Bosco Dias - Vargem Alta / ES

Tel.: (28) 3528-1900 | www.vargemalta.es.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

Documentos Necessários:

- Requerimento específico;
- Cópia do documento de identificação com CPF;
- Cópia do comprovante de residência;
- Cópia do Certificado de Alistamento Militar ou documento equivalente;
- Comprovante de pagamento de taxa ou multa, quando exigido.

Informações Complementares:

O alistamento militar obrigatório deve ser realizado dentro do prazo legal estabelecido anualmente. O cidadão que realizar o alistamento fora do prazo poderá estar sujeito ao pagamento de multa, conforme previsto na legislação militar vigente.

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

Definição do serviço:

É um órgão diretamente ligado ao Chefe do Poder Executivo Municipal, tendo como âmbito de ação o planejamento, a coordenação, a execução e o controle das atividades referentes à agricultura.

SETOR ATENDIMENTO AO PRODUTOR

Unidade Responsável

Secretaria Municipal de Agricultura

Documentos necessários

- Inscrição Estadual;
- Nota Fiscal de Produtor Rural emitida nos últimos 12 meses;
- Licenciamento Ambiental, quando exigido para a execução do serviço solicitado.

Agendamento de serviços de máquinas e caminhões

É montado o processo de agendamento via requerimento com as horas estipuladas pelo solicitante na Secretaria de Agricultura. Após o agendamento, é encaminhado ao encarregado de máquinas para programação da execução do serviço, que será realizado

CNPJ 31.723.570/0001-33

Paço Administrativo João Bosco Dias - Vargem Alta / ES
Tel.: (28) 3528-1900 | www.vargemalta.es.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

conforme a disponibilidade das máquinas, equipamentos e condições operacionais da Secretaria.

Formas de solicitação

Pessoalmente, junto ao Setor Administrativo da Secretaria Municipal de Agricultura.

Pagamento de Taxa

Após a execução do serviço, será emitida a Ordem de Serviço Rural Executada e gerado o DAM (Documento de Arrecadação Municipal) pela Secretaria Municipal de Agricultura para pagamento da taxa. Após a quitação do DAM, o solicitante deverá apresentar o comprovante à Secretaria Municipal de Agricultura para que seja realizada a baixa e o encerramento do processo.

Endereço para Atendimento:

Rua Willian Rose, nº 47

Sobreloja da Rodoviária Municipal

Vargem Alta/ES

Telefone:

(28) 99939-2194 ou (28) 99948-7681

E-mail:

agriculturapmva@gmail.com

Horário de Atendimento:

12h00 às 17h00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Definição do serviço:

A Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social é responsável pelo SUAS no município. O Sistema Único de Assistência Social (SUAS), organiza a rede de proteção e promoção social e institui efetivamente, as políticas públicas de assistência social em direito, tem como objetivo implementar a política de assistência social, formulada com a

CNPJ 31.723.570/0001-33

Paço Administrativo João Bosco Dias - Vargem Alta / ES

Tel.: (28) 3528-1900 | www.vargemalta.es.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

sociedade civil e com os conselhos municipais, visando a melhoria da qualidade de vida e defesa de direitos. Uma de suas principais atribuições é fortalecer os vínculos familiares e comunitários, garantindo a proteção integral da família, visando à autonomia dos indivíduos, famílias e comunidade.

Organiza-se em duas esferas de proteções sociais: Proteção Social Básica e Proteção Social Especial (Média e Alta Complexidade). Cada nível de proteção é desenvolvido por um equipamento da rede, sendo CRAS para proteção básica, CREAS proteção Especial de Média Complexidade e Abrigo para proteção Especial de Alta Complexidade.

Meta da Secretaria: Promover a proteção **social** a todas as famílias, grupos e indivíduos em situação de vulnerabilidade e risco **social**, visando à garantia de direitos socioassistenciais.

A Secretaria também oferece suporte ao Conselho Tutelar.

Responsável:

Camila Maria Juffu Lorenzoni

Endereço para Atendimento:

Avenida José João Sartório, s/nº, ao lado do Ginásio Municipal

Telefone:

(28) 99986 4027

E-mail:

semadesva@gmail.com

Horário de Atendimento:

12H00 às 17H00 horas

CRAS – CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Definição do serviço:

O Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) é uma unidade pública estatal de base territorial, cujos preceitos encontram-se na Política Nacional de Assistência Social.

CNPJ 31.723.570/0001-33

Paço Administrativo João Bosco Dias - Vargem Alta / ES

Tel.: (28) 3528-1900 | www.vargemalta.es.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

Está incluído na Proteção Social Básica, que se refere à assistência em meio aberto a todos os segmentos, promovendo e fortalecendo os vínculos familiares e comunitários.

O mesmo é a porta de entrada dos usuários à rede socioassistencial de Proteção Básica do SUAS. Os programas, projetos, serviços e benefícios, destinam-se à população em situação de vulnerabilidade social, decorrente de privação ou fragilização de vínculos.

Responsável:

Secretaria Municipal de Assistência Social

Endereço para Atendimento:

Avenida José João Sartório, s/nº, ao lado do Ginásio Municipal

Telefone:

(28) 99949 4017

E-mail:

cras.valta@gmail.com

Horário de Atendimento:

07H00 às 12H00 horas

Serviços Ofertados no CRAS

1. Cadastro único – CAD Único

É porta de entrada para vários programas sociais como: Bolsa família, Tarifa social de energia elétrica, Minha casa minha vida, entre outros.

Nele são registradas informações como: características da residência, identificação de cada pessoa, escolaridade, situação de trabalho e renda, entre outras.

Quem pode solicitar?

O serviço é disponibilizado para cidadãos residentes no Município de Vargem Alta/ES que atendam às características do serviço.

Exigências/Requisitos:

CNPJ 31.723.570/0001-33

Paço Administrativo João Bosco Dias - Vargem Alta / ES

Tel.: (28) 3528-1900 | www.vargemalta.es.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

- Famílias com renda mensal de até meio salário mínimo por pessoa;
- Famílias com renda mensal total de até três salários mínimos;
- Famílias com renda maior que três salários mínimos, desde que o cadastramento esteja vinculado à inclusão em programas sociais em uma das três esferas do governo;
- Pessoas que vivem em situação de rua;

Documentos Necessários:

- CPF ou Título de Eleitor(Responsável pela Unidade Familiar e membros da família);
- RG
- Comprovante de residência;
- Comprovante de matrícula escolar a das crianças e jovens até 17 anos;
- Carteira de trabalho;
- Certidão de nascimento
- Certidão de casamento
- Carteira de trabalho

Obs: Em casos de Famílias Indígenas e Quilombolas(RF)

- CPF ou Título de Eleitor
- Registro Administrativo de Nascimento indígena(RANI) ou outros documentos de identificação, como certidão de casamento, RG e Carteira de trabalho.

Formas de Atendimento

Presencial: no CRAS e por ordem de chegada;

Endereço para Atendimento:

Avenida José João Sartório, s/nº, ao lado do Ginásio Municipal

Telefone:

(28) 99949 4017

E-mail:

cras.valta@gmail.com

CNPJ 31.723.570/0001-33

Paço Administrativo João Bosco Dias - Vargem Alta / ES

Tel.: (28) 3528-1900 | www.vargemalta.es.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

Horário de Atendimento:

07h00 às 12h00

SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA – PAIF

Definição do serviço:

O Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF consiste no trabalho social com famílias, de caráter continuado, com a finalidade de fortalecer a função protetiva das famílias, prevenir a ruptura dos seus vínculos, promover seu acesso e usufruto de direitos e contribuir na melhoria de sua qualidade de vida. Prevê o desenvolvimento de potencialidades e aquisições das famílias e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, por meio de ações de caráter preventivo, protetivo e proativo. O trabalho social do PAIF deve utilizar-se também de ações nas áreas culturais para o cumprimento de seus objetivos, de modo a ampliar o universo informacional e proporcionar novas vivências às famílias usuárias do serviço. As ações do PAIF não devem possuir caráter terapêutico.

Responsável:

Secretaria Municipal de Assistência Social

Quem pode solicitar?

Famílias em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, do precário ou nulo acesso aos serviços públicos, da fragilização de vínculos de pertencimento e sociabilidade e/ou qualquer outra situação de vulnerabilidade e risco social residentes nos territórios de abrangência dos CRAS.

Endereço para Atendimento:

Avenida José João Sertório, s/nº, ao lado do Ginásio Municipal

Telefone:

(28) 99949 4017

E-mail:

CNPJ 31.723.570/0001-33

Paço Administrativo João Bosco Dias - Vargem Alta / ES

Tel.: (28) 3528-1900 | www.vargemalta.es.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

cras.valta@gmail.com

Horário de Atendimento:

07h00 às 12h00

SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS

Definição do serviço:

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos é complementar ao PAIF, institui, na Proteção Básica, serviços de convivência e fortalecimento de vínculos. Eles são organizados por faixa etária e têm como objetivo prevenir possíveis situações de risco da população em geral, visando a melhoria da qualidade de vida.

Quem pode solicitar?

- Idosos(as) com idade igual ou superior a 60 anos, em situação de vulnerabilidade social;
- Adolescentes e jovens pertencentes às famílias beneficiárias de programas de transferência de renda;
- Crianças encaminhadas pelos serviços da proteção social especial.

Formas de Atendimento

Presencial: no CRAS e por ordem de chegada;

Endereço para Atendimento:

Avenida José João Sartório, s/nº, ao lado do Ginásio Municipal

Telefone

(28) 99949 4017

E-mail:

cras.valta@gmail.com

Horário de Atendimento:

07h00 às 12h00

CNPJ 31.723.570/0001-33

Paço Administrativo João Bosco Dias - Vargem Alta / ES

Tel.: (28) 3528-1900 | www.vargemalta.es.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

BPC- BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA

O Benefício de Prestação Continuada é um benefício da Assistência Social, destinado às pessoas idosas (acima de 65 anos) e pessoas com deficiência que possuem renda, por pessoas igual ou inferior a $\frac{1}{4}$ do salário mínimo. O valor do BPC é uma salário mínimo, pago a idosos que não tem renda e as pessoas com deficiência que não podem trabalhar e levar uma vida independente.

BENEFÍCIOS EVENTUAIS

Os Benefícios Eventuais visam o atendimento imediato de necessidades humanas básicas decorrentes de contingências sociais, ou seja, situações inesperadas. Este benefício é ofertado nas situações de nascimento, morte, vulnerabilidade temporária e calamidade pública.

Endereço para Atendimento:

Avenida José João Sartório, s/nº, ao lado do Ginásio Municipal

Telefone:

(28) 99949 4017

E-mail:

cras.valta@gmail.com

Horário de Atendimento:

07h00 às 12h00

CRIANÇA FELIZ

Definição do serviço:

Desenvolve ações para o desenvolvimento integral das crianças na primeira infância, considerando sua família e seu contexto de vida, com a oferta e o acompanhamento de ações intersetoriais das políticas de Assistência Social, Saúde, Justiça, Educação, Cultura e Direitos Humanos. Potencializa as atenções já desenvolvidas pelas políticas de

CNPJ 31.723.570/0001-33

Paço Administrativo João Bosco Dias - Vargem Alta / ES

Tel.: (28) 3528-1900 | www.vargemalta.es.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

Assistência Social às gestantes, crianças na primeira infância e suas famílias. Avança nas estratégias de apoio à família e de estímulo ao desenvolvimento infantil, elegendo os vínculos familiares e comunitários e o brincar como elementos fundamentais para o desenvolvimento humano.

Quem pode solicitar?

- Gestantes, crianças de até 3 (três) anos e suas famílias cadastradas no Bolsa Família;
- Crianças de até 6 (seis) anos e suas famílias beneficiárias do Benefício de Prestação Continuada (BPC);
- Crianças de até 6 (seis) anos afastadas do convívio familiar em razão da aplicação de medida protetiva prevista no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

Endereço para Atendimento:

Avenida José João Sartório, s/nº, ao lado do Ginásio Municipal e nas residências que são atendidas

Telefone:

(28) 99949 4017

E-mail:

cras.valta@gmail.com

Horário de Atendimento:

07h00 às 16h00

CARTEIRA DO IDOSO

Definição do serviço:

Permite o acesso gratuito em passagens interestaduais nos transportes rodoviário, ferroviário e aquaviário. Caso não seja por completo, o desconto deve ser de 50%. O documento tem validade de dois anos, mas é possível a renovação. Para solicitar, o idoso deve fazer inscrição no Cadastro Único.

CNPJ 31.723.570/0001-33

Paço Administrativo João Bosco Dias - Vargem Alta / ES

Tel.: (28) 3528-1900 | www.vargemalta.es.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

Quem pode solicitar?

Todos os idosos, acima de 60 anos, que tenham renda mensal inferior ou igual a dois salários mínimos. Para ter direito, o cidadão deve ter inscrição do Cadastro Único.

Endereço para Atendimento:

Avenida José João Sartório, s/nº, ao lado do Ginásio Municipal

Telefone

(28) 99949 4017

E-mail:

cras.valta@gmail.com

Horário de Atendimento:

07h00 às 12h00

INCLUIR E MUNDO DO TRABALHO

Definição do serviço:

Trata-se de uma iniciativa que tem como principal objetivo reduzir a pobreza no município, com foco na erradicação da extrema pobreza, para que todos os cidadãos aqui residentes tenham acesso aos direitos consolidados na Constituição Federal de 1988. O Programa visa fortalecer as ações do PAIF, por meio do acompanhamento das famílias, ampliação do acesso às políticas públicas e desenvolvimento de estratégias de promoção da autonomia e melhoria das condições de vida. Além disso, contempla ações de inclusão produtiva, incentivando a qualificação profissional, o acesso ao mercado de trabalho, a geração de renda e o fortalecimento das potencialidades das famílias atendidas, contribuindo para sua inclusão social e econômica.

Quem pode solicitar?

Famílias em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, do precário ou nulo acesso aos serviços públicos, da fragilização de vínculos de pertencimento e sociabilidade

CNPJ 31.723.570/0001-33

Paço Administrativo João Bosco Dias - Vargem Alta / ES

Tel.: (28) 3528-1900 | www.vargemalta.es.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

e/ou qualquer outra situação de vulnerabilidade e risco social residentes nos territórios de abrangência dos CRAS.

Endereço para Atendimento:

Avenida José João Sartório, s/nº, ao lado do Ginásio Municipal

Telefone

(28) 99949 4017

E-mail:

Mundodotrabalhovargemalta@gmail.com

Horário de Atendimento:

07h00 às 12h00

PLANTÃO SOCIAL

Definição do serviço:

O plantão social é um meio pelo qual historicamente tem ocorrido a triagem e seleção de demandas para inclusão de atendimentos sociais, aplicado tanto pela organização estatal quanto em ações sociais privadas.

Quem pode solicitar?

Pessoas e Famílias em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, do precário ou nulo acesso aos serviços públicos, da fragilização de vínculos de pertencimento e sociabilidade e/ou qualquer outra situação de vulnerabilidade e risco social residentes nos territórios de abrangência dos CRAS. Pode atender pessoas em busca de informações sobre os serviços ofertados.

Formas de Atendimento:

Presencial no CRAS e por ordem de chegada;

Endereço para Atendimento:

Avenida José João Sartório, s/nº, ao lado do Ginásio Municipal

CNPJ 31.723.570/0001-33

Paço Administrativo João Bosco Dias - Vargem Alta / ES

Tel.: (28) 3528-1900 | www.vargemalta.es.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

Telefone

(28) 99949 4017

E-mail:

cras.valta@gmail.com

Horário de Atendimento:

07h00 às 17h00

CREAS – CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Definição do serviço:

O Centro de Referência Especializado de Assistência Social (Creas) configura-se como uma unidade pública e estatal, que oferta serviços especializados e continuados a famílias e indivíduos em situação de ameaça ou violação de direitos. O Centro de Referência Especializado da Assistência Social – CREAS é o local de referência para a execução dos serviços da Proteção Social Especial de Média Complexidade, e de acordo com a Tipificação Nacional dos Serviços Sócio Assistenciais

Responsável:

Secretaria Municipal de Assistência Social

Endereço para Atendimento:

Avenida José João Sartório, s/nº, ao lado do CRAS

Telefone:

(28) 99902 5895

E-mail:

creas.vargemalta@hotmail.com

Horário de Atendimento:

12h00 às 17h00

CNPJ 31.723.570/0001-33

Paço Administrativo João Bosco Dias - Vargem Alta / ES

Tel.: (28) 3528-1900 | www.vargemalta.es.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

SERVIÇOS OFERTADOS NO CREAS

PAEFI – SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO ÀS FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS

Definição do serviço:

Serviço de apoio, orientação e acompanhamento a famílias com um ou mais de seus membros em situação de ameaça ou violação de direitos. Compreende atenções e orientações direcionadas para a promoção de direitos, a preservação e o fortalecimento de vínculos familiares, comunitários e sociais e para o fortalecimento da função protetiva das famílias diante do conjunto de condições que as vulnerabilizam e/ou as submetem a situações de risco pessoal e social. O atendimento fundamenta-se no respeito à heterogeneidade, potencialidades, valores, crenças e identidades das famílias. O serviço articula-se com as atividades e atenções prestadas às famílias nos demais serviços socioassistenciais, nas diversas políticas públicas e com os demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos. Deve garantir atendimento imediato e providências necessárias para a inclusão da família e seus membros em serviços socioassistenciais e/ou em programas de transferência de renda, de forma a qualificar a intervenção e restaurar o direito.

Quem pode solicitar?

Famílias e indivíduos que vivenciam violações de direitos por ocorrência de:

- Violência física, psicológica e negligência;
- Violência sexual: abuso e/ou exploração sexual;
- Afastamento do convívio familiar devido à aplicação de medida socioeducativa ou medida de proteção;
- Tráfico de pessoas;
- Situação de rua e mendicância;
- Abandono;
- Vivência de trabalho infantil;
- Discriminação em decorrência da orientação sexual e/ou raça/etnia;

CNPJ 31.723.570/0001-33

Paço Administrativo João Bosco Dias - Vargem Alta / ES

Tel.: (28) 3528-1900 | www.vargemalta.es.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

Endereço para Atendimento:

Avenida José João Sartório, s/nº, ao lado do CRAS

Telefone:

(28) 99902 5895

E-mail:

creas.vargemalta@hotmail.com

Horário de Atendimento:

12h00 às 17h00

SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ABORDAGEM SOCIAL

Definição do serviço:

Ofertado de forma continuada e programada com a finalidade de assegurar trabalho social de abordagem e busca ativa que identifique, nos territórios, a incidência de trabalho infantil, exploração sexual de crianças e adolescentes, situação de rua, dentre outras. O Serviço deve buscar a resolução de necessidades imediatas e promover a inserção na rede de serviços socioassistenciais e das demais políticas públicas na perspectiva da garantia dos direitos.

Quem pode solicitar?

Crianças, adolescentes, jovens, adultos, idosos e famílias que utilizam espaços públicos como forma de moradia e/ou sobrevivência.

Endereço para Atendimento:

Avenida José João Sartório, s/nº, ao lado do CRAS

Telefone:

(28) 99902 5895

CNPJ 31.723.570/0001-33

Paço Administrativo João Bosco Dias - Vargem Alta / ES

Tel.: (28) 3528-1900 | www.vargemalta.es.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

E-mail:

creas.vargemalta@hotmail.com

Horário de Atendimento:

12h00 às 17h00

SERVIÇO ESPECIALIZADO PARA PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA**Definição do serviço:**

Serviço ofertado para pessoas que utilizam as ruas como espaço de moradia e/ou sobrevivência. Tem a finalidade de assegurar atendimento e atividades direcionadas para o desenvolvimento de sociabilidades, na perspectiva de fortalecimento de vínculos interpessoais e/ou familiares que oportunizem a construção de novos projetos de vida. Oferece trabalho técnico para a análise das demandas dos usuários, orientação individual e grupal e encaminhamentos a outros serviços socioassistenciais e das demais políticas públicas que possam contribuir na construção da autonomia, da inserção social e da proteção às situações de violência. Deve promover o acesso a espaços de guarda de pertences, de higiene pessoal, de alimentação e provisão de documentação civil. Proporciona endereço institucional para utilização, como referência, do usuário. Nesse serviço deve-se realizar a alimentação de sistema de registro dos dados de pessoas em situação de rua, permitindo a localização da/pela família, parentes e pessoas de referência, assim como um melhor acompanhamento do trabalho social.

Quem pode solicitar?

Crianças, adolescentes, jovens, adultos, idosos e famílias que utilizam espaços públicos como forma de moradia e/ou sobrevivência.

Endereço para Atendimento:

Avenida José João Sartório, s/nº, ao lado do CRAS

Telefone:

(28) 99902 5895

CNPJ 31.723.570/0001-33

Paço Administrativo João Bosco Dias - Vargem Alta / ES

Tel.: (28) 3528-1900 | www.vargemalta.es.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

E-mail:

creas.vargemalta@hotmail.com

Horário de Atendimento:

12h00 às 17h00

SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSAS E SUAS FAMÍLIAS.

Definição do serviço:

Serviço para a oferta de atendimento especializado a famílias com pessoas com deficiência e idosos com algum grau de dependência, que tiveram suas limitações agravadas por violações de direitos, tais como: exploração da imagem, isolamento, confinamento, atitudes discriminatórias e preconceituosas no seio da família, falta de cuidados adequados por parte do cuidador, alto grau de estresse do cuidador, desvalorização da potencialidade/capacidade da pessoa, dentre outras que agravam a dependência e comprometem o desenvolvimento da autonomia. O serviço tem a finalidade de promover a autonomia, a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida das pessoas participantes.

Quem pode solicitar?

Crianças, adolescentes, jovens, adultos, idosos e famílias que utilizam espaços públicos como forma de moradia e/ou sobrevivência.

Endereço para Atendimento

Avenida José João Sartório, s/nº, ao lado do CRAS

Telefone:

(28) 99902 5895

E-mail:

creas.vargemalta@hotmail.com

CNPJ 31.723.570/0001-33

Paço Administrativo João Bosco Dias - Vargem Alta / ES

Tel.: (28) 3528-1900 | www.vargemalta.es.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

Horário de Atendimento:

12h00 às 17h00

SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL A ADOLESCENTES EM CUMPRIMENTO DE MEDIDA SOCIOEDUCATIVA DE LIBERDADE ASSISTIDA (LA) E DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À COMUNIDADE (PSC).

Definição do serviço:

O serviço tem por finalidade prover atenção socioassistencial e acompanhamento a adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto, determinadas judicialmente. Deve contribuir para o acesso a direitos e para a resignificação de valores na vida pessoal e social dos adolescentes e jovens. Para a oferta do serviço faz-se necessário a observância da responsabilização face ao ato infracional praticado, cujos direitos e obrigações devem ser assegurados de acordo com as legislações e normativas específicas para o cumprimento da medida.

Quem pode solicitar?

Adolescentes de 12 a 18 anos incompletos, ou jovens de 18 a 21 anos, em cumprimento de medida socioeducativa de Liberdade Assistida e de Prestação de Serviços à Comunidade, aplicada pela Justiça da Infância e da Juventude ou, na ausência desta, pela Vara Civil correspondente e suas famílias.

Endereço para Atendimento:

Avenida José João Sartório, s/nº, ao lado do CRAS

Telefone:

(28) 99902 5895

E-mail:

creas.vargemalta@hotmail.com

Horário de Atendimento:

CNPJ 31.723.570/0001-33

Paço Administrativo João Bosco Dias - Vargem Alta / ES

Tel.: (28) 3528-1900 | www.vargemalta.es.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

12h00 às 17h00

ABRIGO INSTITUCIONAL

Definição do serviço:

Consiste no acolhimento provisório e excepcional para crianças e adolescentes de ambos os sexos, inclusive crianças e adolescentes com deficiência, sob medida de proteção (Art. 98 do Estatuto da Criança e do Adolescente) e em situação de risco pessoal e social, cujas famílias ou responsáveis encontrem - se temporariamente impossibilitados de cumprir sua função de cuidado e proteção.

A Alta complexidade corresponde ao serviço de acolhimento provisório a pessoas e famílias que estejam em situação de abandono, ameaça ou violação de direitos. De acordo com a Resolução nº 109, de 11 de novembro de 2009, que dispõe sobre a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, quatro serviços compõem a Proteção Social Especial (PSE) de Alta Complexidade: Serviço de Acolhimento Institucional (que poderá ser desenvolvido nas modalidades de abrigo institucional, casa-lar, casa de passagem ou residência inclusiva); Serviço de Acolhimento em República; Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora; e Serviço de Proteção em situações de Calamidade Pública e de Emergência.

O Serviço de Acolhimento Institucional, Municipal o “Abrigo Institucional Glauber Coelho” tem capacidade para atender 20 crianças e/ou adolescentes. A Instituição desenvolve diversas atividades, dentre elas destacamos:

- Reunião de equipe e formação continuada;
- Implementação e articulação com Ministério Público, Vara da Infância e Juventude e Conselho Tutelar;
- Planejamento, organização e monitoramento dos serviços: Administrativo, Educacional, Psicológico e Serviço Social;
- Acompanhamento Educacional, psicológico e social;
- “Encontro com as famílias”;
- “Projeto Aniversariantes do mês”;
- Datas comemorativas;
- “Projeto de férias”.

CNPJ 31.723.570/0001-33

Paço Administrativo João Bosco Dias - Vargem Alta / ES
Tel.: (28) 3528-1900 | www.vargemalta.es.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

Formas de Atendimento:

Demanda Judicial

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Definição do serviço:

Em qualquer período histórico, social, econômico em que a educação é uma política de direito da população de um município se faz necessário a organização de um sistema, no qual fica explícito que tipo de educação se pretende oferecer aos sujeitos que integram as unidades de ensino pertencente ao município de Vargem Alta, direcionando os pontos de partida e chegada relacionados aos princípios, o papel dos setores educacionais e organizar a vida da comunidade escolar. Dessa forma, as políticas educacionais podem ser entendidas como um meio de construção de valores e conhecimentos que possibilitam o pleno desenvolvimento do educando, incluindo sua capacidade de se comunicar, compreender o mundo ao seu redor, defender suas ideias e exercer a cidadania.

É importante ressaltar que as políticas educacionais precisam levar em consideração, acima de tudo, os aspectos abordados pela Constituição Federal e pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB, Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996) — especialmente a garantia do direito de acesso à educação a qualquer brasileiro. Assim sendo, em seu artigo 3º, a LDB atesta que o ensino deverá considerar os princípios de “igualdade de condições para o acesso e permanência na escola; liberdade de aprender (...); pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas; respeito à liberdade e apreço à tolerância; valorização do profissional da educação escolar e garantia de padrão de qualidade”.

Com base nessas premissas, a Secretaria Municipal de Educação (SEME), tem por finalidade a garantia da prestação do serviço público educacional no âmbito do município de Vargem Alta, organizando seu trabalho por meio de diversos Departamentos que juntos, buscam realizar o atendimento das unidades de ensino que atendem à 2.706 (dois mil e setecentos e seis) alunos, distribuídos em 19 (dezenove) unidades escolares.

ATRIBUIÇÕES

- Implantar e coordenar a política educacional municipal conforme os termos da lei de

CNPJ 31.723.570/0001-33

Paço Administrativo João Bosco Dias - Vargem Alta / ES

Tel.: (28) 3528-1900 | www.vargemalta.es.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

diretrizes e base da educação, compreendendo a educação básica como educação infantil e ensino fundamental e suas modalidades de educação de jovens e adultos e educação especial;

- Garantir a implantação das normas curriculares nacionais incluindo as especificidades da educação do campo, da educação escolar quilombola, a educação das relações étnico-raciais e o ensino de história e cultura afro-brasileira e africana, e a educação em Direitos Humanos, a educação ambiental;
- Realizar pesquisas didático-pedagógicas para o desenvolvimento do ensino municipal;
- Orientar, no âmbito de cada modalidade do sistema de educação, sobre a legislação infraconstitucional e advindos de suas alterações;
- Formular, executar e avaliar as políticas municipais de educação, em consonância com as diretrizes gerais do Governo Municipal e da legislação vigente;
- Estruturar, implantar e gerenciar o sistema de ensino municipal em todas as modalidades de responsabilidade da Administração Municipal, garantindo o acesso, permanência e qualidade, em consonância com as diretrizes gerais dos Governos Federal, Estadual e Municipal;
- Elaborar e executar programas, projetos, planos de ação e de eventos educacionais com a finalidade de fomentar a educação;
- Executar a integração de ações com vistas à erradicação do analfabetismo;
- Promover o acompanhamento e o controle da aplicação dos recursos financeiros de custeio e de investimento na execução do programa educacional, de forma a cumprir as obrigações constitucionais;
- Manter o diagnóstico quantitativo e qualitativo da população estudantil de competência do município;
- Manter diagnóstico permanente das características e qualificações do magistério e da efetividade nas unidades escolares;
- Instituir projetos e programas com propósito de valorização dos profissionais do magistério;
- Persistir na proposição de ações educacionais com objetivos gerais do desenvolvimento político e social das comunidades, constituindo-se no processo

CNPJ 31.723.570/0001-33

Paço Administrativo João Bosco Dias - Vargem Alta / ES

Tel.: (28) 3528-1900 | www.vargemalta.es.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

educacional democrático e participativo, elevando a função social da escola, na instrução, formação e na transversalidade do processo de ensino-aprendizagem;

- Produzir e executar projetos pedagógicos que incorporam o uso das tecnologias, inclusive, o uso de dispositivos móveis de forma a dinamizar o processo de ensino-aprendizagem, bem como na utilização das tecnologias na escrituração da documentação escolar no âmbito da secretaria municipal e unidades escolares;
- Promover e incentivar a qualificação, capacitação e formação continuada dos profissionais da educação, em especial, na adoção da evolução tecnológica;
- Planejar, organizar e executar políticas de gestão pública com o fim de erradicar a violência contra o professor na instituição escolar;
- Estruturar, implantar e gerenciar programas e ações que visem à integração socioeducativa da população, incentivando a articulação escola-comunidade, em consonância com as diretrizes gerais do Governo Municipal e da legislação vigente;
- Promover, executar e avaliar, em articulação com os órgãos afins, programas e ações de qualificação e valorização dos servidores e profissionais do magistério público municipal;
- Planejar, executar e controlar os programas e ações de alimentação escolar, transporte, material didático e demais atividades de suplementação e assistência escolar;
- Administrar o funcionamento e manutenção da infraestrutura física e unidades que compõem a rede pública municipal de ensino;
- Em coordenação com as Secretarias de Finanças e de Administração, realizar os procedimentos administrativos e de gestão orçamentária e financeira necessários para a execução de suas atividades e atribuições, dentro das normas superiores de delegações de competências;
- Articular-se com as demais Secretarias municipais para o planejamento, execução e avaliação de programas e ações para assegurar sua eficácia e economia dos recursos públicos;
- Acompanhar e apoiar as atividades dos órgãos colegiados afins, com vistas a colher subsídios para a definição de políticas, diretrizes e estratégias para o desenvolvimento educacional do Município;

CNPJ 31.723.570/0001-33

Paço Administrativo João Bosco Dias - Vargem Alta / ES

Tel.: (28) 3528-1900 | www.vargemalta.es.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

- Realizar ações de captação de recursos que permitam a viabilização do financiamento dos programas e ações dentro de sua competência;
- Acompanhar e controlar a execução de contratos e convênios celebrados pelo Município, na sua área de competência;
- Apoiar e orientar a iniciativa privada no campo da educação;
- Administrar, avaliar e controlar o Sistema de Ensino Municipal promovendo sua expansão qualitativa e atualização permanente;
- Desempenhar outras atividades afins.

Endereço:

Rua Vereador Pedro Israel David, s/n, Centro - Vargem Alta - Espírito Santo

Telefone:

(28) 99902-7616

E-mail:

gabineteeducacao@gmail.com

educacao@vargemalta.es.gov.br

Horário de Atendimento:

07h00 às 17h00 – segunda à sexta-feira.

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E DE PESSOAL

Definição do serviço:

O departamento administrativo e de pessoal tem por finalidade desenvolver um trabalho voltado para a localização dos funcionários do setor administrativo e pedagógico na SEME e unidades escolares como também o registro da evolução da carreira dos profissionais da educação., com as seguintes atribuições:

- Articular-se com os demais órgãos da secretaria, bem como as unidades escolares, com o objetivo de dar cumprimento à gestão administrativa;
- Operacionalizar os procedimentos relativos aos dados cadastrais, funcionais e financeiros dos servidores públicos;

CNPJ 31.723.570/0001-33

Paço Administrativo João Bosco Dias - Vargem Alta / ES

Tel.: (28) 3528-1900 | www.vargemalta.es.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

- Zelar pelo cumprimento das normas e diretrizes no campo da gestão administrativa;
- Propor a constituição de grupos de trabalho para a execução de funções específicas;
- Planejar, organizar, coordenar e avaliar o desenvolvimento das atividades vinculadas ao setor;
- Adotar medidas funcionais para potencializar, aperfeiçoar, promover e manter a eficiência das atividades na administração;
- Orientar as áreas operacionais de competência administrativa e fazer cumprir as leis, normas e regulamentos;
- Desempenhar outras atividades correlatas.

DEPARTAMENTO PEDAGÓGICO

Definição do serviço:

Exerce atividades que visam promover a melhoria da qualidade de ensino, considerando suas dimensões pedagógicas, sociais, culturais e políticas, através do assessoramento pedagógico prestado às unidades de ensino nos segmentos de Educação Infantil, Ensino Fundamental Séries Iniciais e Ensino Fundamental Séries Finais, com as seguintes atribuições:

- Promover propostas político-pedagógicas, observando as Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica, possibilitando e orientando a Secretaria Municipal de Educação e cada unidade educacional na execução das propostas;
- Elaborar e desenvolver Projeto Político-Pedagógico e orientar na aplicação das tecnologias da informação e da comunicação, e na facilitação da utilização dessas ferramentas na escola pelo profissional do magistério;
- Desenvolver estudos, avaliações e diagnósticos sobre as realidades quantitativas e qualitativas da rede municipal de ensino;
- Propor alternativas à tomada de decisão em relação às necessidades e prioridades para a promoção do processo de ensino-aprendizagem;
- Participar das definições dos planos, programas, projetos e atividades educacionais desenvolvidas pelo órgão central e unidades escolares, bem como acompanhar e avaliar a sua execução; Formação continuada da Rede Municipal de ensino em parceria com o regime de colaboração na área da alfabetização, gestão escolar e

CNPJ 31.723.570/0001-33

Paço Administrativo João Bosco Dias - Vargem Alta / ES

Tel.: (28) 3528-1900 | www.vargemalta.es.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

recomposição da aprendizagem;

- Desempenhar orientação em assuntos educacionais, com vistas ao planejamento, desenvolvimento e avaliação do Projeto Pedagógico das unidades escolares;
- Fomentar atividades que melhorem o desempenho educacional de alunos e profissionais da educação na relação ensino-aprendizagem, propondo, planejando e orientando as atividades pedagógicas das unidades escolares, segundo cada modalidade de ensino;
- Orientar e colaborar com as unidades escolares para a realização de estudos e pesquisas que visem à melhoria da qualidade de ensino;
- Realizar acompanhamento constante junto aos Profissionais do Magistério em Função Pedagógica das unidades escolares em relação ao desempenho de ensino-aprendizagem;
- Realizar estudos e pesquisas sobre as teorias que orientam a prática escolar, garantindo a aplicação dos conteúdos necessários a cada modalidade de ensino, visando um currículo adequado e coerente com as necessidades emergentes e contemporâneas;
- Promover e incentivar estudos continuados, sobre disciplinas específicas, dando oportunidade aos profissionais do magistério e demais profissionais da educação de ampliar os conhecimentos e a melhorar a prática pedagógica;
- Manter o registro de todo o acervo didático pedagógico;
- Manter organizada a relação nominal de entrada e o registro de materiais didáticos;
- Organizar o acervo dos livros, jogos e demais recursos de natureza didática;
- Apoiar e assessorar os projetos e planos desenvolvidos pelos profissionais da educação, fornecendo, se for o caso, materiais didáticos disponibilizados pelo departamento pedagógico para viabilizar o desenvolvimento deste;
- Manter registro de entrada e saída de materiais didáticos, bem como a carga e cautelas;
- Informar as unidades escolares sobre programas de livros didáticos;
- Garantir livro didático para todos os alunos e remanejar livros;
- Realizar outras tarefas garantidoras de eficácia e eficiência do processo de ensino-aprendizagem;

CNPJ 31.723.570/0001-33

Paço Administrativo João Bosco Dias - Vargem Alta / ES
Tel.: (28) 3528-1900 | www.vargemalta.es.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

- Propiciar a implementação das técnicas pedagógicas na modalidade de educação infantil, no ensino fundamental e na educação especial;
- Atuar na orientação dos processos de remoção de pessoal e na organização de turmas das unidades escolares;
- Desenvolver outras atividades correlatas.

O departamento pedagógico ainda atende aos serviços de Inspeção Escolar, Educação Especial e Educação das Relações Étnico-Raciais e Quilombola, conforme descrito nos quadros abaixo:

INSPEÇÃO ESCOLAR	
OBJETIVO GERAL	AÇÕES
Proporcionar condições legais para que a Secretária de Educação oriente o desenvolvimento do trabalho educativo nas unidades escolares da rede municipal de ensino de Vargem Alta, visando a garantia da educação às crianças e alunos.	Elaboração do Calendário Escolar; Elaboração de editais e portarias;
	Assessorar o Conselho Municipal de Educação junto a legislação de Rede Municipal de Ensino; Acompanhamento e elaboração de Pareceres e Resoluções mediante as demandas educacionais emergentes para a regulamentação do ensino; Orientações das documentações escolares; calendário, movimento de matrícula, organização das turmas, atas escolares, procedimentos dos conselhos de classe, organização curricular, Proposta Político Pedagógica das instituições escolares, regimento escolar, cumprimento de horário;
	Zelo pela vida escolar dos alunos com dados fidedignos; Intervir nos índices insatisfatórios de reprovação por série e disciplina e avaliações de larga escala, sendo necessário o planejamento e execução de planos de intervenção para reversão da realidade insatisfatória na produção do conhecimento, com envolvimento dos profissionais das diversas etapas educacionais;
	Articular a execução dos processos criação e regulamentação das escolas da rede municipal.

EDUCAÇÃO DAS RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS E EDUCAÇÃO QUILOMBOLA	
OBJETIVO GERAL	AÇÕES
Apoiar as escolas da rede municipal em relação a	Estudo do PPP da Escola Quilombola junto aos profissionais que atuarão na escola em 2026;

CNPJ 31.723.570/0001-33

Paço Administrativo João Bosco Dias - Vargem Alta / ES

Tel.: (28) 3528-1900 | www.vargemalta.es.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

inclusão nos seus currículos e práticas pedagógicas a cultura africana e afro-brasileira, contemplando assim, a Lei 10.639 e valorização da negritude na história do nosso país.	(Re) Construção da nova Proposta Curricular da Escola Quilombola para o ano letivo – 2026 – de maneira a atender as singularidades da Comunidade;
	Orientação aos professores das escolas da rede municipal de ensino para contemplar em seus planejamentos e aplicabilidade da abordagem da temática quilombola e étnico-racial;
	Visitação nas escolas para acompanhar a aplicabilidade da Lei 10.639/03;
	Estudos sobre a Lei 10.639/03 e as práticas pedagógicas na desconstrução do racismo no cotidiano escolar;
	Participação no dia do Planejamento da Escola;
	Comemoração das datas consideradas significativas para a população negra e quilombola;
	Homenagem ao dia da Consciência Negra;
	Edital de Boas Práticas e Experiências Pedagógicas para a Educação das Relações Étnico-raciais”;
	Feira SEBRAE;
	Orientações do Protocolo Antirracista;
	Orientações sobre a coleção “Meu Futuro Melhor” - Etnico Racial;

EDUCAÇÃO ESPECIAL	
OBJETIVO GERAL	AÇÕES
Garantir aos alunos da Educação Especial o acesso à uma educação que possibilite o desenvolvimento do aluno, disponibilizando os serviços e apoios que complementam a formação desses alunos nas classes comuns da rede municipal de ensino.	Reestruturação do PAME (Programa de Apoio Multidisciplinar) com coordenação, Fonoaudióloga; Psicopedagoga e Psicóloga Institucional; com o propósito de atender, orientar e assessorar todas as escolas da rede Municipal de Vargem Alta;
	Solicitação para todas as escolas da rede o levantamento dos alunos com laudo;
	Realização da chamada dos cuidadores da Educação Especial, considerando as demandas necessárias;
	Criar o cargo de cuidador para os alunos da Educação Especial que realmente necessitam, pois hoje o respectivo cargo não está bem definido, se confundindo até com a função de auxiliares de sala;
	Mapeamento das cuidadoras para atuarem nas escolas; Reunião com pedagogos das escolas e professores do AEE para dialogar e repassar os informes primordiais para o atendimento dos alunos da educação especial, incluindo o trabalho colaborativo do professor do AEE;

CNPJ 31.723.570/0001-33

Paço Administrativo João Bosco Dias - Vargem Alta / ES

Tel.: (28) 3528-1900 | www.vargemalta.es.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

	Elaboração da carga horária dos professores do AEE na rede municipal de ensino e orientação do preenchimento dos documentos necessários para os alunos frequentarem o atendimento especializado;
	Preparação do ambiente alfabetizador da sala de AEE, plano de ação para atendimento dos alunos, montagem do portfólio do aluno para o registro do processo de trabalho educativo desenvolvido no decorrer do ano letivo.
	Realização do planejamento da psicopedagoga na rede municipal para atendimento dos alunos e orientações dos professores da sala regular para o desenvolvimento de práticas significativas para a evolução dos alunos da Educação Especial no processo educacional;
	Atendimento psicopedagógico dos alunos das unidades de ensino numa sala apropriada na sede do município e os demais, atenderá os alunos nas escolas que não tem acesso de locomoção a sede do município;
	Reunião com as auxiliares para o repasse das informações iniciais e de modo geral;
	Estruturação do atendimento de especialistas, como, psicólogo, fonoaudiólogo, assistente social, fisioterapeuta para atendimento da criança e alunos e familiares...
	Disponibilizar de parcerias em rede intersetorial com Secretaria de Saúde, Secretaria de Desenvolvimento Social e Conselho Tutelar, para que os serviços prestados contemplem todas as necessidades dos alunos com NEE (Necessidades Educacionais Especiais), tornando possível, sempre que necessário, atendimento com neuropediatra, pediatra, psicólogos, fonoaudiólogos e outros;
	Reuniões/ estudo e formações com professores, pedagogos e familiares dos alunos com Necessidades Educacionais Especiais;
	Orientar as unidades escolares, gestores, pedagogos, professores das salas de AEE e cuidadores, no que diz respeito ao manuseio de materiais didático pedagógicos usados pelos alunos com necessidades especiais, assim como lidar de forma respeitosa com esse público;
	Atualização das diretrizes da Educação Especial Inclusiva;

DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Definição do serviço:

CNPJ 31.723.570/0001-33

Paço Administrativo João Bosco Dias - Vargem Alta / ES

Tel.: (28) 3528-1900 | www.vargemalta.es.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

O Departamento de Alimentação Escolar da Secretaria Municipal de Educação tem por finalidade planejar, executar e controlar as atividades em relação à alimentação escolar, com vistas a garantir a merenda escolar saudável para os alunos de Educação Infantil e Ensino Fundamental anos iniciais e finais, com as seguintes atribuições:

- Executar a política de controle da alimentação escolar das unidades escolares do município, responsável pelo tratamento com o pessoal de apoio das escolas da rede;
- Acompanhar a frequência da destinação dos alimentos, promovendo-lhes orientação sobre os cardápios elaborados por nutricionistas, inclusive cardápios diferenciados para atender os alunos portadores de patologia com intolerância a certos produtos alimentícios;
- Realizar periodicamente visitas nas unidades escolares, com vistas a coletar informação sobre a temperatura, o transporte adequado, o armazenamento, prazo de validade, qualidade dos gêneros alimentícios e a correta manipulação dos mesmos;
- Fazer cumprir os cardápios e zelar e orientar a higiene da cozinha, dos utensílios e do refeitório;
- Instituir o uso do uniforme por parte das serventes e cozinheiras;
- Zelar pela aceitabilidade do cardápio e orientar na utilização da quantidade, evitando o desperdício;
- Zelar, incondicionalmente, pela armazenagem adequada dos alimentos em estoques;
- Elaborar fichas técnicas das preparações que compõem o cardápio;
- Desenvolver o controle e o monitoramento das atividades do setor, com estruturação de bancos de dados físicos e digitais

CARDÁPIO:

O Cardápio é planejado pelo nutricionista.

O nutricionista, Responsável Técnico, supervisiona o cumprimento do cardápio, assim como o controle higiênico e sanitário no preparo da alimentação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo



ALIMENTAÇÃO ESCOLAR



O Serviço é prestado pelo Departamento de Alimentação Escolar, da seguinte forma:



1. PLANEJAMENTO E ACOMPANHAMENTO NUTRICIONAL

O nutricionista, Responsável Técnico (RT) do Programa Nacional de Alimentação Escolar, elabora e realiza cálculo dos cardápios, adequando-os às exigências do PNAE, respeitando os hábitos alimentares e considerando recursos financeiros e gêneros disponíveis; orienta e supervisiona a execução do cardápio, observando as substituições permitidas; capacita e orienta as merendeiras; desenvolve as atividades de educação nutricional para a comunidade escolar; realiza avaliação nutricional dos alunos das creches e visitação periódica às Escolas (CMEIs e EMEBs); orienta quanto à compra de gêneros para a merenda escolar; supervisiona as atividades referentes à merenda escolar; inspeciona os gêneros estocados e propõe os métodos e técnicas mais adequados à conservação de cada tipo de alimento; controla o custo médio das refeições servidas e o custo total dos serviços de nutrição.



2. PLANEJAMENTO DE COMPRAS E AQUISIÇÕES

O setor realiza o planejamento anual dos gêneros alimentícios que serão utilizados no ano letivo seguinte, elaborando o processo de licitação e chamada pública para compra dos produtos, sendo a licitação (aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis, carnes, produtos de padaria e gás) realizada anualmente e a chamada pública (itens comprados direto dos produtores rurais por meio da Agricultura Familiar), semestralmente.



3. ALUNOS ATENDIDOS E NÚMERO DE REFEIÇÕES



A Alimentação Escolar é servida aproximadamente para **2.706 alunos**, distribuídos em **19 escolas** e **1 entidade filantrópica**.



Na educação infantil (V e VI) e no ensino fundamental (1º ao 9º ano), são ofertadas: 1 refeição no turno matutino e 1 refeição no turno vespertino.



Nas creches e unidades quilombolas, de períodos parciais, são ofertadas: refeições por turno.



4. DISTRIBUIÇÃO E FORNECIMENTO DOS ALIMENTOS

- As autorizações de fornecimento são entregues aos fornecedores pelo setor de compras da prefeitura, mediante a SMS emitida pelo departamento de alimentação escolar.
- A entrega de alimentos é realizada semanalmente nas escolas.
- O contato com os produtores rurais é realizado semanalmente, durante as entregas dos produtos.



5. ALIMENTAÇÃO ESPECIAL

É servida para os alunos que apresentam laudo médico ou de nutricionista.



DENTRE AS PATOLOGIAS RELACIONADAS À ALIMENTAÇÃO ESPECIAL, AS MAIS COMUNS SÃO:



Intolerância à lactose



Alergia à proteína do leite de vaca (APLV)



Doença celíaca



Alergia a corantes alimentícios



Diabetes

CNPJ 31.723.570/0001-33

Paço Administrativo João Bosco Dias - Vargem Alta / ES

Tel.: (28) 3528-1900 | www.vargemalta.es.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

DEPARTAMENTO DE PROJETOS E CONVÊNIO DA EDUCAÇÃO

Definição do serviço:

O departamento de projetos e convênios da Secretaria de Educação tem por finalidade prestar suporte técnico e administrativo à gestão, bem como atuar em articulação com o Setor de Convênios da Prefeitura Municipal de Vargem Alta, acompanhando a elaboração, execução, monitoramento e prestação de contas dos instrumentos firmados com Governo Federal, Estadual e Municipal.

- Instruir e acompanhar as diversas demandas que resultam na assinatura de contratos e convênios e instrumentos administrativos congêneres;
- Elaborar e propor projetos, convênios e outros instrumentos similares, submetendo-os à apreciação dos órgãos e autoridades competentes;
- Zelar pelas publicações dos resumos de contratos, convênios, aditivos, ratificações e outros atos administrativos;
- Auxiliar na confecção de minutas de projetos e de convênios, quando necessário;
- Acompanhar, dentro de cada competência, a implementação dos projetos e dos convênios em execução;
- Apontar os pontos críticos destacados nos termos dos contratos, convênios e demais instrumentos administrativos;
- Auxiliar na emissão de avaliação sobre desvantagens das prorrogações contratuais e acompanhar a vigência dos ajustes, nos termos da legislação;
- Desempenhar outras atividades correlatas.

DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR

Definição do serviço:

O Departamento de Transporte tem como principal objetivo ofertar transporte escolar com veículos com manutenção mecânica e vistoriados para transportar os alunos para que frequentem as aulas nas unidades escolares diariamente durante o ano letivo, com retorno seguro para os seus lares, conforme as atribuições:

- Organizar, coordenar e orientar a equipe de trabalho sobre questões administrativas e de execução das atividades de logística;

CNPJ 31.723.570/0001-33

Paço Administrativo João Bosco Dias - Vargem Alta / ES
Tel.: (28) 3528-1900 | www.vargemalta.es.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

- Estruturar as linhas do transporte escolar e organizar o horário e a escala dos servidores do setor;
- Exigir cumprimento das normas que constam no Código Nacional de Trânsito;
- Regularizar a documentação dos veículos da frota junto ao Departamento Estadual de Trânsito;
- Elaborar dados estatísticos de rotas e quantidade de alunos usuários do transporte escolar;
- Oferecer treinamento e capacitação para os transportadores e criar regulamento para os usuários;
- Atender presencialmente os pais e os alunos, quando solicitado na repartição pública;
- Monitorar e controlar quilometragem diária dos veículos do transporte escolar;
- Coordenar e orientar os servidores públicos do setor;
- Exigir cumprimento do contrato da empresa terceirizada, quando o interesse público recomendar;
- Realizar, periodicamente, serviços de fiscalização nos veículos do transporte escolar, quanto às normas de segurança, quanto a conduta de servidor público e quanto às condições dos veículos e seu estado de uso;
- Elaborar relatórios e notificações, enviando-os ao Departamento de Administração e Recursos Humanos para tomada de providências;
- Controlar e cuidar dos veículos pertencentes ao poder municipal;
- Controlar os mapas de quilometragem diários;
- Acompanhar as inspeções semestrais nos veículos da frota municipal e também daqueles que prestam serviço;
- Trabalhar junto à gestão escolar que utiliza o transporte para que o serviço seja executado da melhor maneira;
- Emitir credenciais para os alunos usuários do transporte escolar e desenvolver outras atividades correlatas.
- Desempenhar outras atividades correlatas.

DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO E MATERIAL ESCOLAR

Definição do serviço:

CNPJ 31.723.570/0001-33

Paço Administrativo João Bosco Dias - Vargem Alta / ES

Tel.: (28) 3528-1900 | www.vargemalta.es.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

O departamento de patrimônio e material escolar tem por finalidade organizar, zelar e controlar dos bens patrimoniais da SEME, bem como organizar pela aquisição de materiais de consumo e manutenção escolar, conforme descrito nas atribuições abaixo:

Organizar a gestão do estoque dos bens patrimoniais e dos materiais de consumo da secretaria municipal de educação;

- Atestar, de forma isolada, ou em conjunto com outros órgãos da administração, o recebimento de bens duráveis e de materiais, conferindo as notas fiscais emitidas pelos fornecedores;
- Controlar e armazenar os materiais de consumo, para atendimento das demandas das unidades escolares e da administração;
- Receber e conferir os materiais de consumo e os bens patrimoniais, nos termos dos atos de aquisições;
- Controlar a movimentação dos bens patrimoniais, tanto de forma física como em sistema de banco de dados, fazendo-se constar a sua destinação e localização;
- Zelar pelo arquivo de documentação dos bens patrimoniais pertencentes à secretaria municipal de educação;
- Desenvolver outras atividades correlatas.

ESCOLAS

O trabalho desenvolvido nas Escolas Municipais engloba, dentre outras ações, as que seguem aqui listadas:

- As escolas possuem parceria com o Conselho Tutelar que é acionado sempre que necessário quando o aluno ultrapassa o mínimo de faltas permitido e a escola não tem êxito com a família, bem como realiza ações de busca ativa escolar.
- As escolas realizam, sob a coordenação da SEME, o controle do livro didático do PNLD oferecidos aos alunos da Educação Infantil e do Ensino Fundamental.
- Os horários de aula e a carga horária são distribuídos no início do ano letivo aos professores podendo sofrer alterações no decorrer do ano. Além de controlar as licenças e falta dos servidores através do livro ponto.
- Trimestralmente as escolas convocam os pais e responsáveis para uma reunião em que

CNPJ 31.723.570/0001-33

Paço Administrativo João Bosco Dias - Vargem Alta / ES
Tel.: (28) 3528-1900 | www.vargemalta.es.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

as famílias são informadas dos assuntos gerais de relevância para a organização da escola e das atividades escolares. É importante ressaltar que a família é acionada no dia a dia da escola, de acordo com as necessidades que surgem em detrimento do aluno.

- As escolas realizam controle da matrícula, transferência e abandono dos alunos da Educação Infantil ao 9º ano do Ensino Fundamental, através do diário escolar, do censo escolar e, ainda, a SEME está implementando o Sistema de Gestão Informatizado (SISP) que irá contribuir com essas informações.
- São realizados eventos culturais, esportivos e educativos, com as famílias dos alunos, com vistas a incentivar a participação da família e o desenvolvimento dos alunos.
- O mapa de carga horária é enviado no 1º Trimestre com a data base de março, sendo que as alterações dos servidores são enviadas mensalmente, no caso de alteração.
- As escolas situadas em localidades situadas em perímetro urbano contam com Equipe Pedagógica e Administrativa constituída de no mínimo uma Pedagoga e uma Secretária Escolar, Diretor e Coordenadores. As escolas campesinas têm o suporte administrativo e pedagógico realizado pela SEME.
- As escolas contam com Projeto Político Pedagógico próprio, elaborado em conjunto com o Conselho de Escola, bem como representações dos vários segmentos da comunidade escolar, sendo necessário a realização de sua atualização anualmente.

O Município de Vargem Alta/ES conta com 18 escolas municipais.	
NOME DA ESCOLA: CMEI Agnes Yung	NOME DA ESCOLA: CMEI “Assumpta Altoé Milaneze”
Endereço: Rua Eugenio Fassarella – Castelinho - Vargem Alta / ES Nº de alunos: 35 Horários: Turno: Integral: 07:00 às 16:20 Telefone: (28) 99950-2316 E-mail: cmeiagnesyung@hotmail.com Matrícula: Realizada na própria escola.	Endereço: São José de Fruteiras , Departamento – Vargem Alta – ES . Nº de alunos: 169 Horários: Turno: Matutino: 07:00 às 11:20 e Vespertino: 12:00 às 16:20 Telefone: (28) 999025076 E-mail: escola.assumpta@gmail.com Matrícula: Realizada na própria escola.

CNPJ 31.723.570/0001-33

Paço Administrativo João Bosco Dias - Vargem Alta / ES
Tel.: (28) 3528-1900 | www.vargemalta.es.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

Gestão: Coordenador: Lubia Marta Rossetto Caneva Transporte: próprio e ou terceirizado. Possui Unidade Executora Própria (Conselho de Escola). O Atendimento Educacional Especializado no contra turno na Unidade Escolar da EMEB “João Domingos Fassarella”.	Gestão: Diretor: Cristiana Maria Vicente de Assis Transporte: próprio e ou terceirizado. Possui Unidade Executora Própria (Conselho de Escola). Possui uma Sala de Recursos, para Atendimento Educacional Especializado no contra turno
NOME DA ESCOLA: CMEI “Fazenda Belém”	NOME DA ESCOLA: CMEI “José Hemerly”
Endereço: Belém – Vargem Alta/ES. Nº de alunos: 8 Horários: Turno: Matutino: 07:00 às 11:20 Telefone: (028) 99902-7616 E-mail: estatisticaescolar@vargem.es.gov.br Matrícula: Realizada na própria escola. Gestão: Walaci Pizetta Transporte: próprio e ou terceirizado. Não possui Unidade Executora Própria (Conselho de Escola). Não Possui uma Sala de Recursos, para Atendimento Educacional Especializado no contra turno	Endereço: Poço Dantas– Vargem Alta/ES. Nº de alunos: 9 Horários: Turno: Matutino: 07:00 às 11:20 Telefone: (028) 99902-7616 E-mail: estatisticaescolar@vargem.es.gov.br Matrícula: Realizada na própria escola. Gestão: Walaci Pizetta Transporte: próprio e ou terceirizado. Não Possui Unidade Executora Própria (Conselho de Escola). Não Possui uma Sala de Recursos, para Atendimento Educacional Especializado no contra turno
NOME DA ESCOLA: CMEI “Vale da Lua”	NOME DA ESCOLA: EMEB “Alzira Gomes”
Endereço: Jaciguá– Vargem Alta/ES. Nº de alunos: 172 Horários: Turno: Integral: 07:00 às 16:20, Matutino: 07:00 às 11:20 e Vespertino: 12:00 às 16:20 Telefone: (28) 99885-9455 E-mail: escolavaledalua@vargemalta.es.gov.br Matrícula: Realizada na própria escola. Gestão: Roseane Moulais Geraldo Altoé	Endereço: Rua Pedro Israel David, 500 – Centro Vargem Alta/ES Nº de alunos: 599 Horários: Turno: Integral: 07:00 às 16:20, Matutino: 07:00 às 11:20 e Vespertino: 12:00 às 16:20 Telefone: (28) 99902-1344 E-mail: escolaalziragomes@vargemalta.es.gov Matrícula: Realizada na própria escola.

CNPJ 31.723.570/0001-33

Paço Administrativo João Bosco Dias - Vargem Alta / ES
Tel.: (28) 3528-1900 | www.vargemalta.es.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

Transporte: próprio e ou terceirizado. Possui Unidade Executora Própria (Conselho de Escola). O Atendimento Educacional Especializado no contra turno na Unidade Escolar da EMEB “José Helvecio Altoé”.	Gestão: Diretor: Sara Andressa Sartori Transporte: próprio e ou terceirizado. Possui Unidade Executora Própria (Conselho de Escola). Possui uma Sala de Recursos, para Atendimento Educacional Especializado no contra turno.
NOME DA ESCOLA: EMEB “Antônio Vazzoler”	NOME DA ESCOLA: EMEB “Frade”
Endereço: Capivara– Vargem Alta/ES. Nº de alunos: 29 Horários: Turno: Matutino: 07:00 às 11:20 Telefone: (028) 99902-7616 E-mail: estatisticaescolar@vargem.es.gov.br Matrícula: Realizada na própria escola. Gestão: Walaci Pizetta Transporte: próprio e ou terceirizado. Possui Unidade Executora Própria (Conselho de Escola). O Atendimento Educacional Especializado no contra turno na Unidade Escolar da EMEB “Pedro Milaneze Altoé”.	Endereço: São Manoel do Frade – Vargem Alta/ES. Nº de alunos: 33 Horários: Turno: Matutino: 07:00 às 11:20 Telefone: (028) 99902-7616 E-mail: estatisticaescolar@vargem.es.gov.br Matrícula: Realizada na própria escola. Gestão: Walaci Pizetta Transporte: próprio e ou terceirizado. Não Possui Unidade Executora Própria (Conselho de Escola). Não Possui uma Sala de Recursos, para Atendimento Educacional Especializado no contra turno
NOME DA ESCOLA: EMEB “Itabira”	NOME DA ESCOLA: EMEB “João Domingos Fassarella”
Endereço: Concórdia– Vargem Alta/ES. Nº de alunos: 28 Horários: Turno: Matutino: 07:00 às 11:20 Telefone: (028) 99902-7616 E-mail: estatisticaescolar@vargem.es.gov.br	Endereço: Rua Eugênio Fassarella – Castelinho - Vargem Alta / ES Nº de alunos: 283 Horários: Turno: Matutino: 07:00 às 11:20 e Vespertino: 12:00 às 16:20 Telefone: (28) 99902-5615 E-mail: escolaJoaoDomingos@vargemalta.es.gov.br

CNPJ 31.723.570/0001-33

Paço Administrativo João Bosco Dias - Vargem Alta / ES
Tel.: (28) 3528-1900 | www.vargemalta.es.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

Matrícula: Realizada na própria escola. Gestão: Walaci Pizetta Transporte: próprio e ou terceirizado. Possui Unidade Executora Própria (Conselho de Escola). Não Possui uma Sala de Recursos, para Atendimento Educacional Especializado no contra turno	Matrícula: Realizada na própria escola. Gestão: Diretor: Paulo Rogério Soares Transporte: próprio e ou terceirizado. Possui Unidade Executora Própria (Conselho de Escola). Possui uma Sala de Recursos, para Atendimento Educacional Especializado no contra turno
NOME DA ESCOLA: EMEBTI “José Helvécio	NOME DA ESCOLA: EMEB “Pedra Branca”
Endereço: B o a E s p e r a n ç a – V a r g e m A l t a / E S Nº de alunos: 256 Horários: Turno: Matutino: 07:00 às 11:20 e Vespertino: 12:00 às 16:20 Telefone: (28) 99886 - 5690 E-mail: escolajosehelvecio@vargemalta.es.gov.br Matrícula: Realizada na própria escola. Gestão: Diretor: Elenilda Marcelino Goulart da Silva Transporte: próprio e ou terceirizado. Possui Unidade Executora Própria (Conselho de Escola). Possui uma Sala de Recursos, para Atendimento Educacional Especializado no contra turno	Endereço: Pedra Branca– Vargem Alta/ES. Nº de alunos: 38 Horários: Turno: Matutino: 07:00 às 11:20 e Vespertino: 12:00 às 16:20 Telefone: (028) 99902-7616 E-mail: estatisticaescolar@vargem.es.gov.br Matrícula: Realizada na própria escola. Gestão: Walaci Pizetta Transporte: próprio e ou terceirizado. Possui Unidade Executora Própria (Conselho de Escola). Não Possui uma Sala de Recursos, para Atendimento Educacional Especializado no contra turno
NOME DA ESCOLA: EMEB “Pedro Milaneze Altoé”	NOME DA ESCOLA: EMEB “Prosperidade”
Endereço: R u a C a e t a n o V a n i n i , s / n – S ã o J o s e d e F r u t e i r a s – V a r g e m A l t a - E S Nº de alunos: 606 Horários: Turno: Matutino: 07:00 às 11:20 e Vespertino: 12:00 às 16:20 Telefone: (28) 99902-7099 E-mail: escolapedromilaneze@vargemalta.es.gov.br Matrícula: Realizada na própria escola.	Endereço: A v e n i d a B e i r a R i o , s / n – P r o s p e r i d a d e – V a r g e m A l t a / E S Nº de alunos: 125 Horários: Turno: Matutino: 07:00 às 11:20 e Vespertino: 12:00 às 16:20 Telefone: (28) 99907-3649 E-mail: escolaprospriedade@vargemalta.es.gov.br Matrícula: Realizada na própria escola.

CNPJ 31.723.570/0001-33

Paço Administrativo João Bosco Dias - Vargem Alta / ES
Tel.: (28) 3528-1900 | www.vargemalta.es.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

Gestão: Diretor: Flávio Ferreira Barbosa Transporte: próprio e ou terceirizado. Possui Unidade Executora Própria (Conselho de Escola). Possui uma Sala de Recursos, para Atendimento Educacional Especializado no contra turno.	Gestão: Diretor: Ana Ester dos Santos Transporte: próprio e ou terceirizado. Possui Unidade Executora Própria (Conselho de Escola). Possui uma Sala de Recursos, para Atendimento Educacional Especializado no contra turno.
NOME DA ESCOLA: EMEBTI “Santa Maria”	NOME DA ESCOLA: EMEB “Santana”
Endereço: Vila Maria – Vargem Alta / ES Nº de alunos: 99 Horários: Turno: Matutino: 07:00 às 11:20 e Vespertino: 12:00 às 16:20 Telefone: (28) 99967-7763 E-mail: emebsantamariava@gmail.com Matrícula: Realizada na própria escola. Gestão: Diretor: Maria Aparecida Uliana Transporte: próprio e ou terceirizado. Possui Unidade Executora Própria (Conselho de Escola). Possui uma Sala de Recursos, para Atendimento Educacional Especializado no contra turno.	Endereço: Santana– Vargem Alta/ES. Nº de alunos: 9 Horários: Turno: Matutino: 07:00 às 11:20 e Vespertino: 12:00 às 16:20 Telefone: (028) 99902-7616 E-mail: estatisticaescolar@vargem.es.gov.br Matrícula: Realizada na própria escola. Gestão: Walaci Pizetta Transporte: próprio e ou terceirizado. Possui Unidade Executora Própria (Conselho de Escola). Não Possui uma Sala de Recursos, para Atendimento Educacional Especializado no contra turno
NOME DA ESCOLA: EMEB “Santo Antônio”	NOME DA ESCOLA: EMEB “Taquarussu”
Endereço: Santo Antônio– Vargem Alta/ES. Nº de alunos: 27 Horários: Turno: Matutino: 07:00 às 11:20 Telefone: (028) 99902-7616 E-mail: estatisticaescolar@vargem.es.gov.br Matrícula: Realizada na própria escola. Gestão: Walaci Pizetta Transporte: próprio e ou terceirizado. Possui Unidade Executora Própria (Conselho de Escola).	Endereço: Taquarussu– Vargem Alta/ES. Nº de alunos: 22 Horários: Turno: Matutino: 07:00 às 11:20 Telefone: (028) 99902-7616 E-mail: estatisticaescolar@vargem.es.gov.br Matrícula: Realizada na própria escola. Gestão: Walaci Pizetta Transporte: próprio e ou terceirizado. Possui Unidade Executora Própria (Conselho de Escola).

CNPJ 31.723.570/0001-33

Paço Administrativo João Bosco Dias - Vargem Alta / ES
Tel.: (28) 3528-1900 | www.vargemalta.es.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

Não Possui uma Sala de Recursos, para Atendimento Educacional Especializado no contra turno

Não Possui uma Sala de Recursos, para Atendimento Educacional Especializado no contra turno

MATRÍCULAS

A Secretaria Municipal de Educação (SEME) disponibiliza Educação Infantil, em 05 (cinco) CMEI's, Educação Infantil e Ensino Fundamental em 06 (seis) EMEIEF's, Ensino Fundamental em 05 (cinco) EMEF's, e Escola de Tempo Integral 02 (duas) EMEBTI's nas Zonas Urbana e Rural.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

Certidão de Nascimento do aluno	Cópia do Cartão do SUS
Cópia do CPF e RG dos pais ou responsáveis e do aluno (caso tenha)	Cópia do Cartão do Bolsa Família (se for beneficiário)
Cópia da conta de energia elétrica atualizada em que conste o código de identificação, como comprovante de residência (se possível em nome do responsável).	Histórico Escolar ou declaração, que comprove a escolaridade do estudante quando oriundo de outra unidade escolar
Cópia do Cartão de vacinação em dia;	Documentos pessoais do pai/mãe ou responsável.
Ficha de Avaliação Descritiva Final da Ed. Inf. (para ingresso no 1º ano do Ens. Fund.)	

PERÍODO DE REALIZAÇÃO DAS MATRÍCULAS

COMO É FEITO?	Divulgação através de bilhetes, cartazes, avisos nas igrejas, através de vinculação de mensagem nas Rádios Locais e site da Prefeitura.
NOVEMBRO	Renovação das matrículas para o ano seguinte.
DEZEMBRO	Matrículas novas

CNPJ 31.723.570/0001-33

Paço Administrativo João Bosco Dias - Vargem Alta / ES
Tel.: (28) 3528-1900 | www.vargemalta.es.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

LOCAL

Nas Secretarias das Escolas da Rede Municipal Pública de Ensino.

HORÁRIO DE ATENDIMENTO DAS SECRETARIAS

DAS UNIDADES ESCOLARES MUNICIPAIS

ESCOLA	HORÁRIO
CMEI Agnes Yung	Integral: 07:00 às 16:20
CMEI “Assumpta Altoé Milaneze”	Matutino: 07:00 às 11:20 Vespertino: 12:00 às 16:20
CMEI “Fazenda Belém”	Matutino: 07:00 às 11:20
CMEI “José Hemerly”	Matutino: 07:00 às 11:20
CMEI “Vale da Lua”	Matutino: 07:00 às 11:20 Vespertino: 12:00 às 16:20
EMEBTI “Santa Maria”	Matutino : 07:00 às 11:20 Vespertino: 12:00 às 15:00
EMEB “Alzira Gomes”	Matutino: 07:00 às 11:20 Vespertino: 12:00 às 16:20
EMEB “Antônio Vazoller”	Matutino: 07:00 às 11:20
EMEB “Frade”	Matutino: 07:00 às 11:20
EMEB “Itabira”	Matutino: 07:00 às 11:20

CNPJ 31.723.570/0001-33

Paço Administrativo João Bosco Dias - Vargem Alta / ES

Tel.: (28) 3528-1900 | www.vargemalta.es.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

EMEB “João Domingos Fassarella”	Matutino: 07:00 às 11:20 Vespertino: 12:00 às 16:20
EMEBTI “José Helvécio Altoé”	Matutino : 07:00 às 11:20 Vespertino: 12:00 às 15:00
EMEB “Pedra Branca”	Matutino: 07:00 às 11:20 Vespertino: 12:00 às 16:20

EMEB “Pedro Milaneze Altoé”	Matutino: 07:00 às 11:20 Vespertino: 12:00 às 16:20
EMEB “Prosperidade”	Vespertino: 12:00 às 16:20
EMEBTI “Santa Maria”	Matutino: 07:00 às 15:00
EMEB “Santana”	Matutino: 07:00 às 11:20
EMEB “Santo Antônio”	Matutino: 07:00 às 11:20
EMEB “Taquarussu”	Matutino: 07:00 às 11:20

Em caso de dúvida:

A matrícula é realizada após a apresentação dos documentos necessários.

No final do mês de janeiro, com o encerramento do cronograma de matrículas novas e transferências, é reorganizada a divisão de turmas e organizado os diários escolares pela secretaria das escolas.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, EMPREENDEDORISMO, INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

CNPJ 31.723.570/0001-33

Paço Administrativo João Bosco Dias - Vargem Alta / ES
Tel.: (28) 3528-1900 | www.vargemalta.es.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

APRESENTAÇÃO

A Secretaria Municipal de Fazenda, Empreendedorismo, Inovação e Desenvolvimento Econômico é responsável pela formulação, coordenação e execução das políticas tributárias, financeiras, contábeis, orçamentárias e de desenvolvimento econômico do Município, promovendo a arrecadação e fiscalização dos tributos municipais, a gestão das finanças públicas, o incentivo ao empreendedorismo, à inovação e à geração de oportunidades econômicas, além de prestar atendimento aos contribuintes, empreendedores e produtores rurais.

A Secretaria atua por meio dos seguintes setores:

- Estrutura Administrativa
- Administração Tributária
- Setor Tributário
- Fiscalização Tributária
- Empreendedorismo, Inovação e Desenvolvimento Econômico
- Sala do Empreendedor
- Gerência Operacional e Créditos
- Atendimento ao Produtor Rural
- NAC
- Unidade Municipal de Atendimento do INCRA
- Gestão Interna Administrativa, Financeira e Contábil
- Contabilidade
- Tesouraria
- Compras - apoio interno às demandas administrativas da Secretaria, sem atendimento direto ao público externo.

CANAIS DE ATENDIMENTO

Endereço:

Rua Vereador Pedro Israel David, s/nº

Centro – Vargem Alta/ES

Paço Administrativo João Bosco Dias

CNPJ 31.723.570/0001-33

Paço Administrativo João Bosco Dias - Vargem Alta / ES

Tel.: (28) 3528-1900 | www.vargemalta.es.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

Horário:

12h00 às 17h00

Telefone:

(28) 93300-6294

E-mails:

financas@vargemalta.es.gov.br

SETOR TRIBUTÁRIO

Descrição da Unidade

O Setor Tributário Municipal é a unidade responsável pela administração, arrecadação, fiscalização e controle dos tributos municipais, atuando na gestão do Cadastro Imobiliário e Econômico, no atendimento aos contribuintes, na emissão de documentos fiscais, na análise de processos administrativos tributários e na regularização de débitos perante o Município.

Sua atuação visa assegurar o cumprimento da legislação tributária municipal, promover justiça fiscal, garantir a arrecadação necessária à manutenção dos serviços públicos e oferecer atendimento eficiente, transparente e acessível aos cidadãos, empresas e produtores rurais.

Além das atividades tributárias propriamente ditas, o setor realiza o protocolo inicial de diversos processos administrativos relacionados a imóveis, atividades econômicas, licenciamento urbano, regularização cadastral e demais demandas vinculadas à competência da Secretaria Municipal de Fazenda.

As atividades são desenvolvidas em conformidade com a legislação tributária municipal, observando os princípios da legalidade, impessoalidade, eficiência, transparência e segurança jurídica.

Principais Áreas de Atuação

- **Cadastro Imobiliário Municipal**

Responsável pela inscrição, atualização e manutenção dos registros dos imóveis localizados no Município, incluindo alterações cadastrais, transferências de titularidade, revisões e regularizações.

CNPJ 31.723.570/0001-33

Paço Administrativo João Bosco Dias - Vargem Alta / ES
Tel.: (28) 3528-1900 | www.vargemalta.es.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

- **Cadastro Econômico Municipal**

Responsável pelo registro, alteração, suspensão, baixa e acompanhamento das atividades econômicas exercidas no Município, bem como pela emissão e renovação de licenças e alvarás.

- **Administração Tributária**

Responsável pelo lançamento, arrecadação, controle e acompanhamento dos tributos municipais, incluindo IPTU, ISSQN, ITBI, taxas e contribuições previstas em lei.

- **Fiscalização Tributária**

Responsável pelo acompanhamento do cumprimento das obrigações tributárias principais e acessórias, promovendo ações orientativas e fiscalizatórias quando necessárias.

- **Dívida Ativa e Regularização Fiscal**

Responsável pela administração dos créditos tributários e não tributários inscritos em dívida ativa, parcelamentos, programas de recuperação fiscal e emissão de certidões relacionadas aos débitos municipais.

- **Processo Administrativo Tributário**

Responsável pela análise e tramitação de pedidos de revisão, impugnações, recursos, consultas tributárias, pedidos de isenção, imunidade e demais procedimentos previstos na legislação tributária.

- **Nota Fiscal de Serviços Eletrônica – NFS-e**

Responsável pelo suporte aos contribuintes usuários da NFS-e Nacional, orientação sobre emissão de documentos fiscais eletrônicos e cumprimento das obrigações acessórias relacionadas ao ISSQN.

- **ITBI e Avaliação Imobiliária**

Responsável pela análise e processamento das transmissões imobiliárias sujeitas ao ITBI, bem como pelos procedimentos de avaliação de imóveis quando exigidos pela legislação municipal.

- **Licenciamento Urbanístico e Certidões**

Responsável pelo protocolo, controle e tramitação de processos relacionados à aprovação de projetos, regularizações, parcelamento do solo, habite-se e emissão de certidões de competência municipal.

- **Compromisso com o Cidadão**

O Setor Tributário Municipal busca oferecer atendimento humanizado, transparente e eficiente, orientando os contribuintes quanto aos seus direitos e deveres, promovendo a regularização

CNPJ 31.723.570/0001-33

Paço Administrativo João Bosco Dias - Vargem Alta / ES
Tel.: (28) 3528-1900 | www.vargemalta.es.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

fiscal e contribuindo para o desenvolvimento sustentável do Município de Vargem Alta.

Dados da Unidade

Endereço:

Rua Vereador Pedro Israel David, s/nº

Centro – Vargem Alta/ES

Paço Administrativo João Bosco Dias

Horário de Atendimento:

Segunda a sexta-feira, das 12h00 às 17h00

Telefone: 28 93300-6288 / 28 99976-3112 / 28 99881-4564 (Dívida Ativa)

E-mail: tributacao@vargemalta.es.gov.br

CADASTRO ECONÔMICO MUNICIPAL E LICENCIAMENTO DE ATIVIDADES

Descrição do Serviço

Serviço destinado à inscrição, alteração, suspensão e baixa de pessoas físicas ou jurídicas no Cadastro Econômico Municipal, bem como ao acompanhamento dos procedimentos de licenciamento necessários ao exercício das atividades econômicas no Município.

O serviço contempla:

- Inscrição Municipal;
- Inscrição Municipal sujeita à Vigilância Sanitária;
- Inscrição Municipal de Microempreendedor Individual (MEI);
- Inscrição Municipal de MEI sujeita à Vigilância Sanitária;
- Alteração de Cadastro Econômico;
- Alteração de Cadastro Econômico sujeito à Vigilância Sanitária;
- Suspensão de Inscrição Municipal;
- Suspensão de Cadastro Econômico sujeito à Vigilância Sanitária;
- Baixa de Inscrição Municipal;
- Baixa de Cadastro Econômico sujeito à Vigilância Sanitária;
- Segunda Via de Alvará;
- Renovação de Alvará de Funcionamento.

Quem pode solicitar?

CNPJ 31.723.570/0001-33

Paço Administrativo João Bosco Dias - Vargem Alta / ES

Tel.: (28) 3528-1900 | www.vargemalta.es.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

- Empresários individuais;
- Microempreendedores Individuais (MEI);
- Sociedades empresárias;
- Profissionais autônomos;
- Associações, fundações e demais entidades;
- Cooperativas;
- Entidades sem fins lucrativos;
- Produtores rurais sujeitos à inscrição municipal;
- Procuradores legalmente constituídos.

Documentos Necessários

Os documentos poderão variar conforme a natureza da solicitação e da atividade econômica exercida.

De forma geral poderão ser exigidos:

- Documento de identificação do responsável;
- CPF;
- Cartão CNPJ;
- Contrato Social, Requerimento de Empresário ou documento equivalente;
- Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI;
- Comprovante de endereço;
- Procuração, quando aplicável;
- Documentação específica exigida pelos órgãos licenciadores;
- Documentação complementar exigida pela Vigilância Sanitária, quando aplicável.

Forma de Atendimento

- Sala do Empreendedor;
- Presencial junto ao Setor Tributário;
- Protocolo eletrônico por meio do Sistema E-Docs;
- Atendimento para orientação presencial, telefônica ou por e-mail.

CNPJ 31.723.570/0001-33

Paço Administrativo João Bosco Dias - Vargem Alta / ES
Tel.: (28) 3528-1900 | www.vargemalta.es.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

Prazo

Até 15 (quinze) dias úteis. O prazo poderá ser suspenso durante o cumprimento de diligências ou enquanto pendente a apresentação de documentos solicitados ao interessado.

Nos casos em que a atividade dependa de manifestação da Vigilância Sanitária ou de outros órgãos licenciadores, o prazo ficará condicionado à conclusão da análise, vistoria ou emissão do respectivo parecer pelo órgão competente.

Taxas

As taxas incidentes observarão a Lei Complementar Municipal nº 105/2025 – Código Tributário Municipal.

Resultado

Conforme a solicitação apresentada:

Concessão de Inscrição Municipal;

Atualização cadastral;

Suspensão cadastral;

Baixa cadastral;

Emissão ou atualização de licenças vinculadas à atividade econômica.

Etapas do Processo

Protocolo do requerimento pelo Sistema E-Docs ou presencialmente;

Emissão de taxa de protocolo, nos casos cabíveis;

Autuação e distribuição do processo;

Conferência da documentação;

Análise cadastral;

Encaminhamento aos órgãos competentes, quando necessário;

Realização de vistoria ou análise técnica, quando aplicável;

Emissão de parecer;

Atualização do Cadastro Econômico Municipal;

Comunicação ao interessado.

Observações

CNPJ 31.723.570/0001-33

Paço Administrativo João Bosco Dias - Vargem Alta / ES

Tel.: (28) 3528-1900 | www.vargemalta.es.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

As atividades sujeitas ao controle sanitário, ambiental, urbanístico ou de segurança poderão depender de licenças específicas emitidas pelos órgãos competentes.

O deferimento da inscrição municipal não afasta a necessidade de obtenção das demais autorizações exigidas pela legislação vigente.

A primeira emissão do Alvará de Funcionamento ocorre juntamente com a concessão da Inscrição Municipal, observados os requisitos legais e as manifestações dos órgãos competentes quando exigidas. As renovações posteriores serão processadas mediante solicitação do contribuinte ou conforme os procedimentos definidos pela legislação municipal.

CADASTRO IMOBILIÁRIO MUNICIPAL

Descrição do Serviço

Serviço destinado à inscrição, atualização, regularização e manutenção das informações constantes no Cadastro Imobiliário Municipal, permitindo a correta identificação dos imóveis urbanos, seus proprietários, possuidores ou responsáveis, bem como a adequada constituição dos tributos municipais incidentes.

O serviço contempla:

- Inscrição Imobiliária;
- Revisão e Atualização de Cadastro Imobiliário;
- Transferência de Titularidade;
- Inclusão e atualização de imóveis oriundos de Regularização Fundiária Urbana – REURB;
- Certidão de Localização;
- Correção de dados cadastrais;
- Alteração de áreas territoriais e construídas;
- Atualização de confrontações e características do imóvel;
- Revisão de informações que impactem o lançamento do IPTU e demais tributos imobiliários;
- Correção de enquadramento fiscal decorrente de erro cadastral.

Quem pode solicitar?

- Proprietário do imóvel;

CNPJ 31.723.570/0001-33

Paço Administrativo João Bosco Dias - Vargem Alta / ES
Tel.: (28) 3528-1900 | www.vargemalta.es.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

- Possuidor;
- Compromissário comprador;
- Inventariante;
- Herdeiros;
- Representante legal;
- Beneficiário de Regularização Fundiária;
- Procurador legalmente constituído.

Documentos Necessários

Os documentos poderão variar conforme a natureza da solicitação.

De forma geral poderão ser exigidos:

- Documento oficial de identificação;
- CPF;
- Comprovante de residência;
- Escritura pública;
- Matrícula atualizada do imóvel;
- Contrato de compra e venda;
- Formal de partilha;
- Certidão de óbito, quando aplicável;
- Procuração;
- Planta, croqui ou memorial descritivo;
- Habite-se, quando aplicável;
- Certidão de Regularização Fundiária (CRF), nos casos de REURB;
- Laudo técnico ou levantamento topográfico, quando necessário;
- Outros documentos necessários à comprovação da situação apresentada.

Forma de Atendimento

Presencial junto ao Setor Tributário;

Protocolo eletrônico por meio do Sistema E-Docs;

Atendimento para orientação presencial, telefônica ou por e-mail.

CNPJ 31.723.570/0001-33

Paço Administrativo João Bosco Dias - Vargem Alta / ES
Tel.: (28) 3528-1900 | www.vargemalta.es.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

Prazo

Até 30 (trinta) dias úteis.

Quando houver necessidade de vistoria, diligência, manifestação técnica ou complementação documental, o prazo poderá ser prorrogado até a conclusão da análise.

Taxas

As taxas eventualmente incidentes observarão a legislação municipal vigente.

Resultado

Conforme a solicitação apresentada:

Criação de inscrição imobiliária;

Atualização de cadastro imobiliário;

Alteração de titularidade;

Regularização cadastral;

Inclusão de imóveis oriundos de REURB;

Emissão de Certidão de Localização de imóvel;

Atualização das características físicas e cadastrais do imóvel;

Revisão de informações utilizadas para lançamento do IPTU;

Correção de inconsistências cadastrais.

Etapas do Processo

Protocolo do requerimento pelo Sistema E-Docs ou presencialmente;

Autuação e distribuição do processo;

Conferência da documentação apresentada;

Análise cadastral e documental;

Realização de diligência ou vistoria, quando necessária;

Emissão de parecer técnico ou manifestação fiscal;

Atualização das informações no Cadastro Imobiliário Municipal;

Revisão dos lançamentos tributários eventualmente afetados pela alteração cadastral;

Comunicação ao interessado;

CNPJ 31.723.570/0001-33

Paço Administrativo João Bosco Dias - Vargem Alta / ES

Tel.: (28) 3528-1900 | www.vargemalta.es.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

Arquivamento do processo.

Observações

A atualização do Cadastro Imobiliário Municipal possui finalidade administrativa e tributária, não constituindo prova de propriedade, posse ou domínio do imóvel.

A transferência de titularidade no cadastro municipal não substitui o registro imobiliário perante o Cartório de Registro de Imóveis competente.

Nos procedimentos relacionados à REURB poderão ser exigidos documentos emitidos pelo órgão responsável pela regularização fundiária, incluindo Certidão de Regularização Fundiária (CRF), projeto aprovado, matrícula individualizada ou documentos equivalentes.

Os pedidos de revisão cadastral poderão resultar na revisão dos lançamentos tributários futuros e, quando cabível e legalmente permitido, dos lançamentos já efetuados, mediante análise técnica da Administração Tributária.

As alterações cadastrais relacionadas à área territorial, área construída, padrão construtivo, utilização do imóvel, localização ou demais elementos que componham a base de cálculo dos tributos municipais poderão ser objeto de vistoria fiscal para validação das informações prestadas.

Base Legal

Lei Complementar Municipal nº 105/2025 – Código Tributário Municipal;

Lei Complementar nº 106/2025 – Planta Genérica de Valores;

Lei Federal nº 13.465/2017 – Regularização Fundiária Urbana (REURB);

Lei Federal nº 6.015/1973 – Registros Públicos;

Demais normas municipais aplicáveis.

ITBI – TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS E AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA

Descrição do Serviço

Serviço destinado à análise das transmissões de bens imóveis e direitos a eles relativos, compreendendo a avaliação fiscal de imóveis urbanos e rurais, definição da base de cálculo, lançamento e emissão da guia do Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis – ITBI.

A avaliação imobiliária constitui etapa integrante do procedimento do ITBI e tem por finalidade apurar o valor venal do imóvel para fins tributários, observados os critérios previstos na legislação municipal.

CNPJ 31.723.570/0001-33

Paço Administrativo João Bosco Dias - Vargem Alta / ES
Tel.: (28) 3528-1900 | www.vargemalta.es.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

Quem pode solicitar?

- Adquirente do imóvel;
- Transmittente do imóvel;
- Proprietário;
- Inventariante;
- Herdeiros;
- Procurador legalmente constituído;
- Representante legal.

Documentos Necessários

- Documento oficial de identificação;
- CPF das partes;
- Matrícula atualizada do imóvel;
- Escritura pública, contrato ou documento que comprove a transmissão;
- Procuração, quando houver representante;
- Documentos complementares necessários à análise do caso concreto.

Forma de Atendimento

Presencial junto ao Setor Tributário;

Protocolo eletrônico por meio do Sistema E-Docs;

Atendimento para orientação presencial, telefônica ou por e-mail.

Prazo

Até 30 (trinta) dias úteis.

Quando houver necessidade de vistoria, diligência ou complementação documental, o prazo poderá ser suspenso até o atendimento das exigências.

Taxas e Tributos

O procedimento poderá envolver:

Taxa de Avaliação de Imóvel Urbano ou Rural, conforme legislação municipal vigente;

CNPJ 31.723.570/0001-33

Paço Administrativo João Bosco Dias - Vargem Alta / ES

Tel.: (28) 3528-1900 | www.vargemalta.es.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis – ITBI.

Resultado

Avaliação fiscal do imóvel;

Definição da base de cálculo do ITBI;

Emissão do Documento de Arrecadação Municipal (DAM);

Certidão de quitação do ITBI, quando solicitada.

Etapas do Processo

Protocolo do requerimento pelo Sistema E-Docs ou presencialmente;

Emissão de taxa de Avaliação Rural ou Urbana, a depender da localização do imóvel;

Autuação e distribuição do processo;

Conferência da documentação;

Análise cadastral do imóvel;

Avaliação fiscal do imóvel urbano ou rural;

Definição da base de cálculo do imposto;

Lançamento tributário do ITBI;

Emissão do DAM para pagamento;

Baixa do pagamento;

Entrega da Homologação da Guia de ITBI quitada;

Encerramento do processo.

Principais Demandas Atendidas

Compra e venda de imóveis;

Doação;

Permuta;

Arrematação;

Adjudicação;

Integralização de capital social;

Transmissão de imóveis urbanos;

Transmissão de imóveis rurais;

Avaliação imobiliária para fins de ITBI.

CNPJ 31.723.570/0001-33

Paço Administrativo João Bosco Dias - Vargem Alta / ES

Tel.: (28) 3528-1900 | www.vargemalta.es.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

Observações

A avaliação realizada pelo Município possui finalidade exclusivamente tributária e administrativa, servindo de base para apuração do ITBI devido.

A emissão da guia de ITBI não substitui a obrigação de registro do ato perante o Cartório de Registro de Imóveis competente.

Base Legal

Constituição Federal;

Código Tributário Nacional;

Lei Complementar Municipal nº 105/2025 – Código Tributário Municipal;

Lei Municipal Nº 1001/2013;

Lei Federal nº 6.015/1973 – Lei de Registros Públicos.

PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

Descrição do Serviço

Serviço destinado ao recebimento, análise e julgamento de requerimentos, impugnações, consultas, recursos e demais manifestações dos contribuintes relacionadas à aplicação da legislação tributária municipal.

Por meio deste serviço, o contribuinte poderá questionar lançamentos tributários, apresentar defesa contra autos de infração, solicitar reconhecimento de benefícios fiscais previstos em lei, formular consultas tributárias e interpor recursos administrativos.

Principais Demandas Atendidas

- Impugnação de lançamento tributário;
- Pedido de isenção tributária;
- Pedido de reconhecimento de imunidade tributária;
- Recurso contra decisão administrativa denegatória;
- Consulta tributária;
- Defesa contra Auto de Infração;
- Revisão de lançamento de ofício;
- Revisão de lançamento por declaração;
- Revisão de lançamento por homologação, desde que não iniciada ação fiscal;

CNPJ 31.723.570/0001-33

Paço Administrativo João Bosco Dias - Vargem Alta / ES
Tel.: (28) 3528-1900 | www.vargemalta.es.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

- Restituição de tributos;
- Compensação tributária, quando cabível;
- Demais requerimentos de natureza tributária.

Quem pode solicitar?

- Contribuinte;
- Responsável tributário;
- Proprietário;
- Representante legal;
- Procurador devidamente constituído;
- Inventariante;
- Espólio.

Documentos Necessários

- Requerimento fundamentado;
- Documento oficial de identificação;
- CPF ou CNPJ;
- Procuração, quando for o caso;
- Documentos que comprovem os fatos alegados;
- Documentos fiscais ou contábeis relacionados ao pedido;
- Outros documentos necessários à análise da matéria.

Forma de Atendimento

Protocolo por meio do Sistema E-Docs;

Atendimento presencial para orientação junto ao Setor Tributário;

Atendimento por e-mail ou telefone para esclarecimentos.

Prazo

O prazo de análise observará os procedimentos previstos na legislação tributária municipal e a complexidade da matéria.

Quando necessária diligência, vistoria, parecer técnico ou manifestação de outros setores, o

CNPJ 31.723.570/0001-33

Paço Administrativo João Bosco Dias - Vargem Alta / ES
Tel.: (28) 3528-1900 | www.vargemalta.es.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

prazo poderá ser prorrogado mediante justificativa.

Taxas

Não há cobrança de taxa para protocolo dos requerimentos, salvo disposição legal específica.

Resultado

Conforme o objeto do pedido:

Deferimento ou indeferimento do requerimento;
Revisão ou manutenção do lançamento tributário;
Reconhecimento de isenção ou imunidade;
Cancelamento, alteração ou retificação de créditos tributários;
Julgamento de Auto de Infração;
Solução de consulta tributária;
Decisão administrativa passível de recurso, quando previsto em lei.

Etapas do Processo

Protocolo do requerimento no Sistema E-Docs;
Autuação e distribuição do processo;
Análise preliminar da documentação;
Intimação para complementação documental, quando necessária;
Manifestação da autoridade fiscal competente;
Realização de diligências ou pareceres técnicos, quando cabíveis;
Julgamento administrativo;
Ciência da decisão ao interessado;
Interposição de recurso, quando cabível;
Arquivamento do processo após decisão definitiva.

Observações

A apresentação de impugnações, recursos e defesas deverá observar os prazos previstos na legislação tributária municipal.

As consultas tributárias somente produzirão os efeitos previstos em lei quando formuladas antes

CNPJ 31.723.570/0001-33

Paço Administrativo João Bosco Dias - Vargem Alta / ES
Tel.: (28) 3528-1900 | www.vargemalta.es.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

do início de procedimento fiscal relacionado à matéria consultada.

Os pedidos de revisão referentes a tributos sujeitos ao lançamento por homologação somente serão admitidos quando ainda não houver sido iniciada ação fiscal sobre o objeto do pedido.

O protocolo de impugnação, defesa ou recurso não implica suspensão automática da exigibilidade do crédito tributário, salvo nas hipóteses previstas na legislação aplicável.

Base Legal

Constituição Federal;

Código Tributário Nacional – Lei nº 5.172/1966;

Lei Complementar Municipal nº 105/2025 – Código Tributário Municipal;

Lei Federal nº 9.784/1999 (aplicação subsidiária);

Demais normas tributárias municipais aplicáveis.

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA – NFS-e

Descrição do Serviço

Serviço destinado ao credenciamento, à habilitação, atualização cadastral e suporte aos contribuintes obrigados ou autorizados a utilizar a Nota Fiscal de Serviços Eletrônica (NFS-e), bem como à análise de solicitações relacionadas à emissão, cancelamento e regularização de documentos fiscais eletrônicos.

O serviço contempla a administração dos procedimentos vinculados à NFS-e Nacional e demais obrigações acessórias relacionadas ao ISSQN.

Principais Demandas Atendidas

- Credenciamento para utilização da NFS-e;
- Habilitação de acesso ao sistema;
- Emissão ou recuperação de senha;
- Atualização cadastral de usuários;
- Alteração de dados do contribuinte;
- Solicitação de cancelamento de NFS-e;
- Correção de informações fiscais, quando permitida pela legislação;
- Emissão de declarações eletrônicas;
- Orientações sobre retenção de ISS;

CNPJ 31.723.570/0001-33

Paço Administrativo João Bosco Dias - Vargem Alta / ES
Tel.: (28) 3528-1900 | www.vargemalta.es.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

- Cadastro e consulta de tomadores de serviços;
- Regularização de inconsistências cadastrais;
- Suporte relacionado às obrigações acessórias do ISSQN;
- Orientações sobre emissão da NFS-e Nacional;
- Inclusão ou atualização de responsáveis legais e contadores;
- Demais procedimentos relacionados à gestão da NFS-e.

Quem pode solicitar?

- Prestadores de serviços;
- Tomadores de serviços;
- Microempreendedores Individuais – MEI;
- Empresas estabelecidas no Município;
- Contadores;
- Representantes legais;
- Procuradores devidamente constituídos.

Documentos Necessários

Conforme o serviço solicitado, poderão ser exigidos:

- Documento de identificação;
- CPF ou CNPJ;
- Contrato Social ou Requerimento de Empresário;
- Certificado da Condição de MEI;
- Procuração, quando houver representante;
- Documentos que comprovem a ocorrência que motivou a solicitação;
- Documentação complementar exigida pela fiscalização tributária.

Forma de Atendimento

Sistema NFS-e Nacional;

Sistema E-Docs;

Aba de Notas Fiscais no Site da Prefeitura de Vargem Alta;

Atendimento presencial junto ao Setor Tributário;

CNPJ 31.723.570/0001-33

Paço Administrativo João Bosco Dias - Vargem Alta / ES

Tel.: (28) 3528-1900 | www.vargemalta.es.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

Atendimento por telefone ou correio eletrônico para orientações.

Prazo

Até 15 (quinze) dias úteis, salvo quando houver necessidade de diligências, análise fiscal ou complementação documental.

Taxas

Não há cobrança de taxa para utilização da NFS-e, ressalvadas as hipóteses previstas em legislação específica.

Resultado

Conforme o pedido formulado:

Credenciamento aprovado;

Liberação de acesso ao sistema;

Atualização cadastral;

Cancelamento de documento fiscal eletrônico;

Regularização de inconsistências;

Resposta formal ao contribuinte;

Habilitação para emissão da NFS-e.

Etapas do Processo

Protocolo da solicitação;

Conferência da documentação apresentada;

Análise cadastral e fiscal;

Solicitação de complementação documental, quando necessária;

Deliberação da autoridade competente;

Execução da alteração ou procedimento solicitado;

Comunicação ao interessado;

Arquivamento do processo.

Observações

As solicitações de cancelamento de NFS-e observarão os prazos e condições previstos na



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

legislação tributária municipal e nas normas da NFS-e Nacional.

A utilização da NFS-e não afasta o cumprimento das demais obrigações tributárias principais e acessórias previstas na legislação municipal.

O Município poderá exigir documentação complementar sempre que necessária à verificação da regularidade da operação ou da legitimidade da solicitação.

As consultas e orientações prestadas possuem caráter informativo e não substituem a interpretação oficial da legislação tributária.

Base Legal

Lei Complementar Federal nº 116/2003;

Código Tributário Nacional;

Lei Complementar Municipal nº 105/2025 – Código Tributário Municipal;

Convênio da NFS-e Nacional;

Resoluções do Comitê Gestor da NFS-e Nacional;

Demais normas tributárias aplicáveis.

Importante: Desde 1º de janeiro de 2026, a emissão de Notas Fiscais de Serviços Eletrônicas no Município de Vargem Alta é realizada por meio da Plataforma Nacional da NFS-e, observadas as regras estabelecidas pelo Comitê Gestor da NFS-e Nacional e pela legislação tributária municipal.

LICENCIAMENTO URBANÍSTICO E CERTIDÕES IMOBILIÁRIAS

Descrição do Serviço

O Setor Tributário realiza o protocolo inicial, conferência documental, emissão das taxas municipais, acompanhamento administrativo da tramitação e atualização cadastral dos processos relacionados ao licenciamento urbanístico.

As análises técnicas, aprovações e autorizações são realizadas pelos órgãos e profissionais legalmente competentes, observadas as atribuições de cada Secretaria Municipal.

Principais Demandas Atendidas

- Aprovação de Projeto Arquitetônico;
- Regularização de Projeto;
- Aprovação de Loteamento;

CNPJ 31.723.570/0001-33

Paço Administrativo João Bosco Dias - Vargem Alta / ES
Tel.: (28) 3528-1900 | www.vargemalta.es.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

- Aprovação de Desmembramento;
- Aprovação de Remembramento;
- Certidão de Habite-se;
- Certidão Detalhada de Imóvel;
- Demais procedimentos relacionados ao ordenamento urbano e edificações.
- Quem pode solicitar?
- Proprietário do imóvel;
- Possuidor;
- Responsável técnico;
- Representante legal;
- Procurador devidamente constituído.

Documentos Necessários

A documentação varia conforme o serviço solicitado, podendo ser exigidos:

- Requerimento;
- Documento de identificação;
- CPF ou CNPJ;
- Matrícula atualizada do imóvel;
- Escritura ou documento de posse;
- Projeto arquitetônico;
- ART ou RRT do responsável técnico;
- Memorial descritivo;
- Levantamento topográfico;
- Procuração, quando aplicável;
- Outros documentos exigidos pela legislação específica.

Forma de Atendimento

Protocolo por meio do Sistema E-Docs;

Atendimento presencial junto ao Setor Tributário;

Atendimento para orientações por telefone ou correio eletrônico.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

Prazo

O prazo de análise dependerá da complexidade do projeto e da manifestação dos setores técnicos competentes.

Os prazos poderão ser suspensos para cumprimento de exigências técnicas ou complementação documental.

Taxas

Os serviços estão sujeitos ao recolhimento das taxas previstas na legislação tributária municipal vigente e demais legislações aplicáveis.

A análise técnica somente será iniciada após a comprovação do pagamento das taxas de emolumentos correspondentes.

Etapas do Processo

- Recebimento e protocolo da documentação;
- Conferência documental inicial;
- Emissão das taxas previstas na legislação municipal;
- Controle e acompanhamento da tramitação administrativa;
- Recebimento e controle de diligências;
- Encaminhamento aos setores técnicos competentes;
- Atualização dos cadastros municipais após conclusão do processo;
- Emissão dos documentos de competência tributária e cadastral.

Observações

A aprovação técnica dos projetos, loteamentos, desmembramentos, regularizações e demais intervenções urbanísticas não é realizada pelo Setor Tributário.

As análises técnicas são de responsabilidade das Secretarias Municipais competentes e dos profissionais legalmente habilitados.

O prazo para conclusão dos processos poderá variar conforme a complexidade da demanda, necessidade de diligências, complementação documental e manifestações dos órgãos envolvidos.

Os serviços estão sujeitos ao recolhimento das taxas previstas no Código Tributário Municipal e demais normas aplicáveis.

CNPJ 31.723.570/0001-33

Paço Administrativo João Bosco Dias - Vargem Alta / ES
Tel.: (28) 3528-1900 | www.vargemalta.es.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

Base Legal

Lei Federal nº 6.766/1979 (Parcelamento do Solo Urbano);

Lei Federal nº 10.257/2001 (Estatuto da Cidade);

Código de Obras e Posturas do Município;

Plano Diretor Municipal, quando aplicável;

Lei Complementar Municipal nº 105/2025 – Código Tributário Municipal;

Demais normas urbanísticas, ambientais e edilícias vigentes.

PERMISSÃO, CADASTRO E LICENCIAMENTO DO SERVIÇO DE TÁXI

Descrição do Serviço

Serviço destinado ao recebimento, análise e encaminhamento de processos relacionados à concessão, regularização e manutenção das permissões para exploração do serviço de transporte individual de passageiros por táxi no Município.

O serviço compreende a emissão de certidões, atualização cadastral dos permissionários e autorização para substituição de veículos vinculados à permissão municipal.

Principais Demandas Atendidas

- Concessão de Permissão para Exploração de Serviço de Táxi;
- Emissão de Certidão de Taxista;
- Mudança ou Substituição de Veículo Vinculado à Permissão;
- Atualização cadastral do permissionário;
- Regularização de documentação da permissão;
- Demais procedimentos relacionados ao serviço de táxi.

Quem pode solicitar?

Permissionário de táxi;

Interessado em obter permissão, quando houver previsão legal;

Representante legal;

Procurador devidamente constituído.

Documentos Necessários

Os documentos poderão variar conforme o serviço solicitado, podendo ser exigidos:

CNPJ 31.723.570/0001-33

Paço Administrativo João Bosco Dias - Vargem Alta / ES

Tel.: (28) 3528-1900 | www.vargemalta.es.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

- Documento oficial de identificação;
- CPF;
- Comprovante de residência;
- Carteira Nacional de Habilitação – CNH compatível;
- Certificado de Registro e Licenciamento do Veículo – CRLV;
- Certidões exigidas pela legislação municipal;
- Comprovante de regularidade da permissão;
- Procuração, quando aplicável;
- Outros documentos previstos em regulamento.

Forma de Atendimento

Protocolo por meio do Sistema E-Docs;

Atendimento presencial junto ao Setor Tributário;

Atendimento para orientações por telefone ou correio eletrônico.

Prazo

Até 30 (trinta) dias úteis, podendo variar conforme a necessidade de diligências, vistorias ou manifestações de outros órgãos municipais.

Taxas

Os serviços estão sujeitos ao recolhimento das taxas previstas na legislação municipal vigente, quando aplicáveis.

Resultado

Conforme o serviço solicitado:

Concessão ou renovação da permissão;

Emissão de Certidão de Taxista;

Autorização para substituição de veículo;

Atualização cadastral da permissão;

Indeferimento fundamentado do pedido.

CNPJ 31.723.570/0001-33

Paço Administrativo João Bosco Dias - Vargem Alta / ES

Tel.: (28) 3528-1900 | www.vargemalta.es.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

Etapas do Processo

Protocolo do requerimento;
Conferência da documentação;
Emissão da taxa correspondente, quando aplicável;
Comprovação do pagamento;
Análise administrativa do pedido;
Realização de vistoria ou diligência, quando necessária;
Emissão de parecer técnico;
Decisão da autoridade competente;
Emissão da certidão, autorização ou ato correspondente;
Arquivamento do processo.

Observações

A concessão de novas permissões dependerá da existência de vagas disponíveis e do cumprimento dos requisitos previstos na legislação municipal.

A substituição de veículo deverá observar os critérios de segurança, regularidade documental e demais exigências estabelecidas pelo Município.

A Certidão de Taxista será emitida mediante comprovação da regularidade cadastral e fiscal do permissionário, quando exigido pela legislação aplicável.

Base Legal

Código de Trânsito Brasileiro – Lei Federal nº 9.503/1997;

Lei Municipal nº 533/2005 - que regulamenta o serviço de táxi;

Lei Complementar Municipal nº 105/2025 – Código Tributário Municipal;

Demais normas municipais aplicáveis ao transporte individual de passageiros.

DÍVIDA ATIVA E REGULARIZAÇÃO DE DÉBITOS

Descrição do Serviço

Serviço destinado ao atendimento dos contribuintes que possuam débitos tributários ou não tributários junto ao Município, abrangendo procedimentos de negociação, parcelamento, revisão, cancelamento, prescrição, emissão de documentos de arrecadação e regularização de inscrições em dívida ativa.

CNPJ 31.723.570/0001-33

Paço Administrativo João Bosco Dias - Vargem Alta / ES
Tel.: (28) 3528-1900 | www.vargemalta.es.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

Principais Demandas Atendidas

- Parcelamento de Dívida Ativa;
- Reparcèlement de Dívida Ativa;
- Adesão a Programas de Recuperação Fiscal – REFIS;
- Emissão de Documento de Arrecadação Municipal (DAM);
- Emissão de Certidão de Dívida Ativa;
- Consulta de débitos inscritos;
- Cancelamento de inscrição em Dívida Ativa;
- Reconhecimento de prescrição de crédito tributário;
- Solicitação de restituição ou revisão de inscrição;
- Cancelamento de protesto;
- Retirada de protesto;
- Emissão de carta de anuência, quando cabível;
- Regularização de débitos protestados;
- Atualização cadastral de devedor;
- Demais procedimentos relacionados à cobrança administrativa da dívida ativa.

Quem pode solicitar?

Contribuinte;

Responsável tributário;

Proprietário do imóvel;

Sócio ou representante legal da empresa;

Inventariante;

Herdeiros;

Procurador devidamente constituído.

Documentos Necessários

- Documento oficial de identificação;
- CPF ou CNPJ;
- Procuração, quando aplicável;
- Documentos que fundamentem o pedido;

CNPJ 31.723.570/0001-33

Paço Administrativo João Bosco Dias - Vargem Alta / ES

Tel.: (28) 3528-1900 | www.vargemalta.es.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

- Comprovantes de pagamento, quando houver;
- Outros documentos exigidos para análise do caso concreto.

Forma de Atendimento

Protocolo por meio do Sistema E-Docs;

Atendimento presencial junto ao Setor Tributário;

Atendimento por correio eletrônico ou telefone para orientações.

Prazo

Até 30 (trinta) dias úteis, podendo variar conforme a complexidade do pedido, necessidade de diligências ou manifestação da Procuradoria Municipal.

Taxas

Não há cobrança de taxa para protocolo dos requerimentos, ressalvados os custos cartorários, judiciais ou demais encargos legalmente exigíveis.

Resultado

Conforme o pedido formulado:

Formalização de parcelamento ou reparcèlement;

Adesão ao REFIS;

Emissão de DAM;

Emissão de Certidão de Dívida Ativa;

Cancelamento de inscrição indevida;

Reconhecimento ou não da prescrição;

Autorização para cancelamento ou retirada de protesto;

Emissão de carta de anuência;

Indeferimento fundamentado do pedido.

Etapas do Processo

Protocolo do requerimento;

Conferência da documentação;

CNPJ 31.723.570/0001-33

Paço Administrativo João Bosco Dias - Vargem Alta / ES

Tel.: (28) 3528-1900 | www.vargemalta.es.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

Levantamento dos débitos existentes;
Análise fiscal e jurídica, quando necessária;
Emissão de parecer ou manifestação técnica;
Decisão da autoridade competente;
Emissão dos documentos correspondentes;
Comunicação ao interessado;
Arquivamento do processo.

Observações

Os parcelamentos e reparcimentos observarão os requisitos, limites e condições estabelecidos na legislação municipal vigente.

Os programas de recuperação fiscal (REFIS) somente poderão ser acessados durante os períodos de vigência definidos em lei específica.

O reconhecimento da prescrição dependerá de análise individualizada do histórico do crédito tributário e dos atos de cobrança praticados pela Administração Municipal.

Os pedidos de cancelamento, retirada ou devolução de protesto dependerão da comprovação da extinção, suspensão ou inexigibilidade do crédito, bem como da observância das normas aplicáveis aos serviços notariais e de registro.

A emissão de DAM não implica reconhecimento de quitação do débito, que somente ocorrerá após a efetiva compensação financeira do pagamento.

Base Legal

Código Tributário Nacional – Lei nº 5.172/1966;

Lei Complementar Municipal nº 105/2025 – Código Tributário Municipal;

Lei Federal nº 6.830/1980 – Lei de Execução Fiscal;

Lei nº 9.492/1997 – Protesto de Títulos;

Leis Municipais específicas de REFIS e parcelamento;

Demais normas tributárias e processuais aplicáveis.

CERTIDÕES FISCAIS

Principais Demandas Atendidas

- Certidão Negativa de Débitos – CND;

CNPJ 31.723.570/0001-33

Paço Administrativo João Bosco Dias - Vargem Alta / ES
Tel.: (28) 3528-1900 | www.vargemalta.es.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

- Certidão Positiva com Efeitos de Negativa – CPEN;
- Certidão Positiva de Débitos;
- Certidão de Regularidade Fiscal;
- Certidão de Débitos Imobiliários;
- Certidão de Débitos Econômicos;
- Certidões diversas de natureza tributária.

Observações

As certidões poderão ser emitidas eletronicamente quando não houver pendências impeditivas identificadas nos sistemas municipais.

Nos casos em que existam débitos parcelados regularmente ou hipóteses previstas em lei, poderá ser emitida Certidão Positiva com Efeitos de Negativa.

SALA DO EMPREENDEDOR E GERÊNCIA OPERACIONAL DE CRÉDITOS

Descrição da Unidade

A Sala do Empreendedor é o espaço municipal destinado ao atendimento, orientação, formalização, regularização e desenvolvimento de empreendedores, microempreendedores individuais (MEI), produtores rurais, microempresas, empresas de pequeno porte e demais interessados em iniciar ou expandir atividades econômicas no Município.

A unidade atua de forma integrada com a Gerência Operacional e Créditos, promovendo ações de capacitação, acesso ao crédito, apoio à inovação, desenvolvimento econômico, orientação a compras públicas, formalização empresarial e articulação com instituições parceiras.

Endereço

Rua Felipe David, s/nº

Antiga Delegacia – Centro

Vargem Alta – ES

Horário de Atendimento

Segunda a sexta-feira

12h00 às 17h00

CNPJ 31.723.570/0001-33

Paço Administrativo João Bosco Dias - Vargem Alta / ES
Tel.: (28) 3528-1900 | www.vargemalta.es.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

E-mail: vargemaltasaladoempreendedor@gmail.com

Telefone / WhatsApp:

(28) 99951-9433

FORMALIZAÇÃO E REGULARIZAÇÃO DE EMPRESAS

Serviços Disponíveis

- Orientação para abertura de empresas;
- Formalização de Microempreendedor Individual (MEI);
- Alteração cadastral de MEI;
- Baixa de MEI;
- Emissão do Certificado da Condição de Microempreendedor Individual (CCMEI);
- Consulta prévia de viabilidade;
- Orientação para obtenção de inscrição municipal;
- Orientação para obtenção de licenças e alvarás;
- Regularização cadastral de empresas;
- Orientação tributária básica para empreendedores.

Quem pode solicitar?

Empreendedores;

MEIs;

Empresários;

Produtores rurais;

Pessoas interessadas em abrir empresa.

EMISSION DE DOCUMENTOS E CERTIDÕES

Serviços Disponíveis

- Emissão de DAS-MEI;
- Emissão de Certidão Negativa de Débitos Federais;
- Emissão de comprovantes cadastrais;

CNPJ 31.723.570/0001-33

Paço Administrativo João Bosco Dias - Vargem Alta / ES

Tel.: (28) 3528-1900 | www.vargemalta.es.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

- Consulta de situação cadastral do CNPJ;
- Apoio na emissão de certidões e documentos empresariais;
- Orientação para regularização fiscal.

MICROCRÉDITO E ACESSO AO CRÉDITO

Serviços Disponíveis

- Orientação sobre linhas de crédito;
- Encaminhamento para programas de microcrédito;
- Atendimento a empreendedores urbanos;
- Atendimento a produtores rurais e agricultura familiar;
- Apoio na elaboração de propostas de crédito;
- Orientação financeira básica;
- Encaminhamento para instituições parceiras.

Quem pode solicitar?

MEIs;

Microempresas;

Empresas de Pequeno Porte;

Produtores rurais;

Empreendedores informais em processo de formalização.

CAPACITAÇÕES E DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL

Serviços Disponíveis

- Cursos;
- Palestras;
- Oficinas;
- Consultorias;
- Treinamentos;
- Eventos de empreendedorismo;
- Programas de qualificação profissional;
- Ações de inovação e tecnologia;

CNPJ 31.723.570/0001-33

Paço Administrativo João Bosco Dias - Vargem Alta / ES
Tel.: (28) 3528-1900 | www.vargemalta.es.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

- Orientação em gestão empresarial;
- Apoio ao associativismo e cooperativismo.

COMPRAS PÚBLICAS E FORNECEDORES

Serviços Disponíveis

- Orientação para participação em licitações;
- Cadastro e preparação de fornecedores locais;
- Capacitação para vendas ao poder público;
- Divulgação de oportunidades de compras governamentais;
- Apoio à regularização documental para participação em certames.

APOIO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INOVAÇÃO

Serviços Disponíveis

- Orientação para novos investimentos;
- Apoio a empreendedores inovadores;
- Articulação com instituições de fomento;
- Apoio a startups e negócios inovadores;
- Encaminhamento para programas estaduais e federais;
- Apoio à participação em feiras, eventos e projetos de desenvolvimento econômico;
- Divulgação de oportunidades de financiamento e incentivo.

ETAPAS GERAIS DE ATENDIMENTO

Atendimento inicial ao interessado;

Levantamento da demanda;

Orientação técnica;

Encaminhamento aos órgãos competentes, quando necessário;

Acompanhamento do procedimento;

Entrega do serviço ou informação solicitada.

BASE LEGAL

Lei Municipal nº 1.461/2023 – Institui a lei geral municipal da Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Individual;

CNPJ 31.723.570/0001-33

Paço Administrativo João Bosco Dias - Vargem Alta / ES
Tel.: (28) 3528-1900 | www.vargemalta.es.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

Lei Complementar Federal nº 123/2006 – Estatuto Nacional da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte;

Demais legislações aplicáveis ao empreendedorismo, desenvolvimento econômico e microcrédito.

NÚCLEO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE – NAC

Apresentação

O Núcleo de Atendimento ao Contribuinte (NAC) é uma unidade vinculada à Secretaria Municipal de Fazenda, Empreendedorismo, Inovação e Desenvolvimento Econômico, responsável pelo atendimento e orientação aos produtores rurais do Município de Vargem Alta.

A unidade atua na prestação de serviços relacionados à emissão de documentos fiscais, regularização cadastral de produtores, apoio ao cumprimento de obrigações tributárias e previdenciárias, levantamento de informações econômicas da produção agrícola e desenvolvimento de ações voltadas ao fortalecimento da arrecadação municipal e estadual.

Além dos serviços municipais, o NAC abriga atendimento vinculado ao Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA), proporcionando ao cidadão rural acesso facilitado a serviços federais em um único local.

Endereço:

Rua Willian Rose, s/nº
Em cima da Rodoviária – Centro
Vargem Alta – ES

Horário de Atendimento:

Segunda a sexta-feira, das 12h00 às 17h00

Telefone: (28) 3528-1145

WhatsApp: (28) 99958-7597

E-mail: nacvargemalta@hotmail.com

CNPJ 31.723.570/0001-33

Paço Administrativo João Bosco Dias - Vargem Alta / ES
Tel.: (28) 3528-1900 | www.vargemalta.es.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

SERVIÇOS AO PRODUTOR RURAL

- Emissão e Controle de Nota Fiscal de Produtor

Serviços disponíveis:

- Auxílio na emissão de Nota Fiscal de Produtor;
- Orientação sobre utilização do sistema fiscal;
- Registro e acompanhamento das saídas de produção;
- Orientação sobre documentos fiscais rurais.
- Cadastro de Produtor Rural

Serviços disponíveis:

- Inscrição de produtor rural;
- Alteração cadastral;
- Atualização de dados;
- Baixa de inscrição;
- Regularização cadastral.
- Obrigações Tributárias e Previdenciárias

Serviços disponíveis:

- Orientação quanto às obrigações previdenciárias relacionadas ao FUNRURAL;
- Auxílio no preenchimento de guias de FUNRURAL;
- Preenchimento de DUA para recolhimento de ICMS;
- Orientação sobre obrigações fiscais e previdenciárias do produtor rural;
- Solicitação de autorização para confecção de blocos fiscais.
- VAF e Índice de Participação dos Municípios – IPM

Serviços disponíveis:

- Cadastro das saídas de produção rural;
- Levantamento de dados da produção agrícola municipal;
- Organização de informações econômicas do setor rural;

CNPJ 31.723.570/0001-33

Paço Administrativo João Bosco Dias - Vargem Alta / ES
Tel.: (28) 3528-1900 | www.vargemalta.es.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

- Apoio às ações de incremento do Valor Adicionado Fiscal (VAF);
- Orientação sobre a importância da emissão da Nota Fiscal para a arrecadação municipal.
- Projetos, Eventos e Capacitações

Serviços disponíveis:

- Palestras;
- Seminários;
- Oficinas;
- Campanhas educativas;
- Projetos de incentivo à emissão de Nota Fiscal de Produtor;
- Eventos voltados ao desenvolvimento da agricultura e do empreendedorismo rural.
- Orientação Geral ao Produtor Rural

Serviços disponíveis:

- Esclarecimento de dúvidas;
- Encaminhamento a órgãos estaduais e federais;
- Apoio na regularização documental;
- Orientações relacionadas à atividade rural.

UNIDADE MUNICIPAL DE ATENDIMENTO DO INCRA

Apresentação

A Unidade Municipal de Atendimento do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA), instalada junto ao NAC, presta apoio aos produtores rurais e proprietários de imóveis rurais, facilitando o acesso aos serviços disponibilizados pelo Governo Federal.

Endereço:

Rua Willian Rose, s/nº

Em cima da Rodoviária – Centro

Vargem Alta – ES

Horário de Atendimento:

CNPJ 31.723.570/0001-33

Paço Administrativo João Bosco Dias - Vargem Alta / ES

Tel.: (28) 3528-1900 | www.vargemalta.es.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

Segunda a sexta-feira, das 07h00 às 12h00

Celular: (28) 99958-7597

Serviços Disponíveis

- Emissão e consulta do Certificado de Cadastro de Imóvel Rural (CCIR);
- Orientações sobre cadastro rural;
- Atualização cadastral de imóveis rurais;
- Emissão de documentos e consultas disponibilizadas pelo sistema do INCRA;
- Encaminhamento de demandas relacionadas ao cadastro rural federal.

Observação

Os serviços são prestados em cooperação com o INCRA, observadas as competências e limitações estabelecidas pela legislação federal e pelos convênios vigentes.

Base Legal

Convênios e instrumentos de cooperação firmados com o INCRA;

Legislação tributária, previdenciária e cadastral aplicável ao produtor rural;

Demais normas e instrumentos de cooperação aplicáveis.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE / GABINETE DO PREFEITO

É um órgão ligado diretamente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, tendo como finalidade gerenciar os trabalhos do Gabinete do Prefeito e assistir direta e imediatamente ao Prefeito no desempenho de suas atribuições, especialmente nas relações públicas.

Quem pode solicitar?

Toda a população pode ser atendida.

Formas de Solicitação:

Presencialmente, telefone, e-mail e E-docs.

CNPJ 31.723.570/0001-33

Paço Administrativo João Bosco Dias - Vargem Alta / ES
Tel.: (28) 3528-1900 | www.vargemalta.es.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

Endereço para atendimento:

Rua Vereador Pedro Israel David, sn, Centro, Vargem Alta– ES

Telefone:

(28) 3528-1900 / (28) 99928-4794

E-mail:

gabinete@vargemalta.es.gov.br / gabineteva@gmail.com

E-Docs:

<https://www.vargemalta.es.gov.br/pagina/ler/2086/protocolo-pmva-e-docs>

OUVIDORIA MUNICIPAL

Definição do Serviço:

Recebe, analisa e encaminha denúncias, reclamações, sugestões e elogios referentes à atuação da Administração Pública, de seus servidores e das áreas de abrangência da prestação dos Serviços Públicos, consolidando a democracia e fortalecendo a participação popular.

Os dados coletados pela Ouvidoria são transformados em indicadores quantitativos e qualitativos do nível de satisfação dos cidadãos que utilizam os Serviços Públicos Municipais.

Quem pode se manifestar?

Qualquer cidadão de qualquer lugar.

Unidade Responsável:

Ouvidoria Municipal – Secretaria Municipal de Gabinete.

Requisitos/Exigências

Nome de referente;

Número de documento de Identificação válido;

Especificação, de forma clara e precisa, da informação requerida;

CNPJ 31.723.570/0001-33

Paço Administrativo João Bosco Dias - Vargem Alta / ES
Tel.: (28) 3528-1900 | www.vargemalta.es.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

Endereço físico ou eletrônico do requerente;

Formas de Atendimento

Presencial, e-mail, Online via site institucional e telefone.

Prazos para resposta

O prazo de 20(vinte) dias, prorrogáveis por 10 (dez) dias, para apresentar resposta à informação solicitada.

Endereço para Atendimento:

Rua Willian Rose (em cima da Rodoviária), Centro - Vargem Alta - CEP 29.295-000

Telefone:

(28) 3528-1371 / 28 99924-3986

E-mail e link do site:

ouvidoriava@gmail.com / <https://www.vargemalta.es.gov.br/e-ouv>

Horário de Atendimento:

12h00 às 17h00

Etapas do processo:

Registro do atendimento – Protocolo – encaminhamento ao setor responsável – Ouvidoria – retorno ao solicitante.

E-SIC

Definição do Serviço:

Atender, orientar e conceder acesso aos pedidos de informação redirecionados à Prefeitura Municipal de Vargem Alta.

CNPJ 31.723.570/0001-33

Paço Administrativo João Bosco Dias - Vargem Alta / ES
Tel.: (28) 3528-1900 | www.vargemalta.es.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

Quem pode se manifestar?

Qualquer cidadão de qualquer lugar.

Unidade Responsável:

Secretaria Municipal de Gabinete

Requisitos/Exigências

Nome de referente;

Número de documento de Identificação válido;

Especificação, de forma clara e precisa, da informação requerida;

Endereço físico ou eletrônico do requerente;

Formas de Atendimento

Presencial e Online.

Prazos para resposta

O prazo de 20(vinte) dias, prorrogáveis por 10 (dez)dias, para apresentar resposta à informação solicitada.

Endereço para Atendimento:

Rua Willian Rose (em cima da Rodoviária), Centro - Vargem Alta - CEP 29.295-000

Telefone:

(28) 3528-1371 / 28 99924-3986

E-mail e link do site:

ouvidoriava@gmail.com / <https://www.vargemalta.es.gov.br/e-ouv>

Horário de Atendimento:

12h00 às 17h00

DEFESA CIVIL

CNPJ 31.723.570/0001-33

Paço Administrativo João Bosco Dias - Vargem Alta / ES

Tel.: (28) 3528-1900 | www.vargemalta.es.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

É o Conjunto de ações preventivas, de socorro, assistenciais e reconstrutivas destinadas a evitar ou minimizar os desastres naturais e os incidentes tecnológicos provocados pelo homem, propondo a recuperação das áreas deterioradas por desastres, preservando a moral da população e restabelecendo a normalidade social.

No Município de Vargem Alta, a Defesa Civil desempenha as suas atividades por meio da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil (COMPDEC).

ATENDIMENTO EMERGENCIAL EM CASOS DE:

- Vendaval
- Granizo
- Deslizamentos
- Enxurradas
- Inundações
- Alagamentos
- Incêndios

Quem pode solicitar?

Qualquer pessoa

Unidade Responsável

Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil (COMPDEC)

Formas de solicitação

Por meio de telefone, E-docs, presencialmente na Defesa Civil ou na Secretaria de Gabinete.

Possui atendimento domiciliar

Sim

Documentos Necessários:

- CPF
- Telefone de contato

CNPJ 31.723.570/0001-33

Paço Administrativo João Bosco Dias - Vargem Alta / ES
Tel.: (28) 3528-1900 | www.vargemalta.es.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

Endereço para Atendimento:

Rua Vereador Pedro Israel David, sn, Centro, Vargem Alta/ES

Telefone:

(28) 35281900 / (28) 99910-2604

E-mail e E-docs:

def.civilpmva@gmail.com / <https://www.vargemalta.es.gov.br/pagina/ler/2086/protocolo-pmva-e-docs>

Horário de Atendimento:

Presencialmente de 12h00 às 17h00 (Plantão 24h).

Etapas do Processo:

- A solicitação é recebida
 - É realizada uma visita ao local, por alguns membros da COMPDEC para avaliar o problema e adotar as providências cabíveis.
 - Em casos de desastres naturais ou tecnológicos a COMPDEC imediatamente acionará o Plano de Contingência de Proteção e Defesa Civil – PLANCON para preparação e resposta adesastres do Município de Vargem Alta/ ES.

SETOR DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL

O Setor de Identificação Civil é responsável pelo atendimento aos cidadãos para emissão da Carteira de Identidade Nacional (CIN), realizando o cadastro biométrico, conferência documental, coleta de fotografia, impressões digitais e assinatura, além de prestar orientações sobre emissão da primeira via, segunda via, atualização de dados e demais serviços relacionados à identificação civil, em conformidade com a legislação vigente.

Quem pode solicitar?

CNPJ 31.723.570/0001-33
Paço Administrativo João Bosco Dias - Vargem Alta / ES
Tel.: (28) 3528-1900 | www.vargemalta.es.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

Toda a população que necessite emitir ou atualizar sua Carteira de Identidade Nacional (CIN), serão observados os requisitos legais para cada tipo de atendimento.

Formas de Solicitação:

Presencialmente, mediante agendamento pelo site oficial.

Endereço para atendimento:

Rua Willian Rose (em cima da Rodoviária), Centro - Vargem Alta - CEP 29.295-000

Telefone:

(28) 99939-4940

Site para agendamento:

<https://agenda.es.gov.br/>

SETOR DE EMISSÃO DE TÍTULO DE ELEITOR

O Setor de Emissão de Título de Eleitor presta atendimento aos cidadãos para solicitação dos serviços eleitorais, realizando orientações e apoio na emissão do primeiro título, transferência de domicílio eleitoral, revisão e atualização de dados cadastrais, regularização da situação eleitoral e demais serviços disponibilizados pela Justiça Eleitoral, conforme a legislação vigente.

Quem pode solicitar?

Todos os cidadãos aptos ao alistamento eleitoral ou que necessitem realizar atualização, transferência ou regularização de sua situação junto à Justiça Eleitoral.

Formas de Solicitação:

Presencialmente e telefone.

Endereço para atendimento:

Rua Willian Rose (em cima da Rodoviária), Centro - Vargem Alta - CEP 29.295-000

CNPJ 31.723.570/0001-33

Paço Administrativo João Bosco Dias - Vargem Alta / ES

Tel.: (28) 3528-1900 | www.vargemalta.es.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

Telefone:

(28) 3528-1900 / 3321-8288

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Os serviços prestados pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente têm por finalidade coordenar, controlar, licenciar, fiscalizar e executar a política municipal de proteção, controle, restauração e educação ambiental, bem como orientar a população quanto às normas ambientais aplicáveis em âmbito Municipal.

Definição do serviço: Compreende principalmente a análise e expedição de licenças, dispensas, autorizações, anuências e demais manifestações ambientais referentes a atividades e empreendimentos de impacto ambiental local, observada a legislação federal, estadual e municipal vigente. Também compreende a realização de vistorias técnicas, emissão de pareceres, relatórios e notificações, averiguação de denúncias ambientais, fiscalização, acompanhamento de condicionantes, orientação ao cidadão e ações de educação ambiental. As demandas que não forem de competência municipal serão orientadas ou encaminhadas aos órgãos competentes.

Estrutura Organizacional: Secretaria Municipal de Meio Ambiente; Subsecretaria Municipal de Meio Ambiente; Gerência Administrativa; Gerência de Recursos Naturais e Educação Ambiental; Gerência de Controle, Licenciamento e Fiscalização Ambiental; Gerência de Bem-Estar Animal; Departamento de Análise Ambiental; Departamento de Fiscalização Ambiental.

Formas de Atendimento:

Presencial, Telefone, E-mail e E-Docs

Orientações podem ser realizadas por qualquer meio de atendimento.

O protocolo formal de documentos, requerimentos e processos ambientais deverá ocorrer preferencialmente por meio digital, via E-Docs.

CNPJ 31.723.570/0001-33

Paço Administrativo João Bosco Dias - Vargem Alta / ES
Tel.: (28) 3528-1900 | www.vargemalta.es.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

Endereço para Atendimento:

Rua Willian Rose, nº 47, em cima da Rodoviária, Centro, Vargem Alta - ES

CEP 2929-5000

Telefone:

(28) 3528-1367 / (28) 99951-3495

E-mail:

semmavargemalta@gmail.com

Horário de Atendimento:

12h00 às 17h00 - segunda-feira a sexta-feira

Licenciamento Ambiental:

Documentação, licenças, dispensas, autorizações, anuências, certidões e demais procedimentos ambientais observarão o enquadramento da atividade, a legislação vigente e os limites da competência municipal.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, DESENVOLVIMENTO E SERVIÇOS URBANOS

A Secretaria Municipal de Obras, Desenvolvimento e Serviços Urbanos é um órgão diretamente ligado ao Chefe do Poder Executivo Municipal, tendo como âmbito de ação o planejamento, a coordenação, a execução e o controle das atividades de infraestrutura e serviços urbanos do município.

ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Descrição do Serviço: Gerenciamento integrado do sistema de iluminação pública nas áreas urbana (sede) e rural (interior) do município, contando com plantão normal e emergencial, além de fornecimento de materiais para reposição.

CNPJ 31.723.570/0001-33

Paço Administrativo João Bosco Dias - Vargem Alta / ES
Tel.: (28) 3528-1900 | www.vargemalta.es.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

Quem pode solicitar: Pessoa física (maior de 18 anos) ou jurídica que necessite de manutenção na rede de iluminação pública.

Requisitos e Exigências: Informar com precisão o endereço e pontos de referência do local que necessita da manutenção.

Canais de Atendimento:

Telefone da empresa terceirizada: 0800 120 1414

Telefone da Secretaria: (28) 99951-3222

Atendimento Presencial: Avenida José João Sartório, anexo ao Ginásio Municipal, Centro, Vargem Alta - ES.

E-mail: secretariadeobras.va@gmail.com

Horário de Atendimento:

Segunda a sexta-feira, das 07h00 às 17h00.

Prazo de Resposta:

Até 07 (sete) dias úteis.

COLETA DE LIXO

Descrição do Serviço: Coleta e transporte de resíduos sólidos urbanos (Classe II - não perigosos) que atende às diversas localidades do município de Vargem Alta - ES.

Quem pode solicitar: Pessoa física (maior de 18 anos) ou jurídica que necessite do recolhimento de lixo urbano.

Requisitos e Exigências: Informar detalhadamente o local onde é necessária a realização da coleta.

CNPJ 31.723.570/0001-33

Paço Administrativo João Bosco Dias - Vargem Alta / ES
Tel.: (28) 3528-1900 | www.vargemalta.es.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

Canais de Atendimento:

Atendimento Presencial: Avenida José João Sartório, anexo ao Ginásio Municipal, Centro, Vargem Alta - ES.

Telefone da Secretaria:

(28) 99951-3222

E-mail:

secretariadeobras.va@gmail.com

Horário de Atendimento:

Segunda a sexta-feira, das 07h00 às 17h00.

Prazo de Resposta:

Até 07 (sete) dias úteis.

FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E POSTURAS

Descrição do Serviço: Ações destinadas a orientar o contribuinte quanto às normas municipais; fiscalizar o cumprimento das posturas referentes ao funcionamento de comércios, indústrias e residências; vistoriar obras para verificar licenciamentos e obediência ao Código de Obras municipal; além de lavrar notificações, autos de infração, embargos e encaminhar processos correlatos.

Quem pode solicitar:

Qualquer pessoa física (maior de 18 anos) ou jurídica.

Requisitos e Exigências: Indicação precisa para localização do imóvel ou estabelecimento objeto da fiscalização. Apresentação de informações e dados concretos sobre a denúncia.

Canais de Atendimento:

CNPJ 31.723.570/0001-33

Paço Administrativo João Bosco Dias - Vargem Alta / ES
Tel.: (28) 3528-1900 | www.vargemalta.es.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

Atendimento Presencial: Avenida José João Sartório, anexo ao Ginásio Municipal, Centro, Vargem Alta - ES.

Telefone:

(28) 93300-5050

E-mail:

fiscalizacaovargemalta@gmail.com

Horário de Atendimento:

Segunda a sexta-feira, das 07h00 às 17h00.

Prazo de Resposta:

Até 15 (quinze) dias úteis.

Etapas do Processo de Fiscalização:

- Abertura: A denúncia é devidamente registrada junto à Ouvidoria Municipal ou enviada diretamente à Fiscalização.
- Triagem: O processo da denúncia é encaminhado ao Setor de Fiscalização de Obras, onde os fiscais analisam as informações e o teor do relato.
- Vistoria In Loco: Os fiscais se dirigem ao local indicado para constatação da denúncia, fundamentando-se nas diretrizes do Código de Posturas Municipal.
- Instrução Técnica: Realizada a vistoria, o setor solicita a apresentação de documentos técnicos e estruturais do imóvel para subsidiar e anexar ao relatório de fiscalização.
- Conclusão: O relatório técnico concluído é devolvido ao canal de origem para responder formalmente à demanda do cidadão.

APROVAÇÃO DE PROJETOS

Descrição do Serviço: Análise e aprovação de projetos particulares para emissão de alvarás de obras (construção, regularização, demolição, movimentação de terra, parcelamento de solo, entre outros).

CNPJ 31.723.570/0001-33

Paço Administrativo João Bosco Dias - Vargem Alta / ES
Tel.: (28) 3528-1900 | www.vargemalta.es.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

Quem pode solicitar: Proprietários de imóveis, responsáveis técnicos, pessoas físicas (maiores de 18 anos) ou jurídicas.

Requisitos e Exigências: Documentação técnica variável de acordo com a atividade ou serviço solicitado (projetos, ART/RRT, escrituras, etc.).

Canais de Atendimento:

Atendimento Presencial: Avenida José João Sartório, anexo ao Ginásio Municipal, Centro, Vargem Alta - ES.

Telefone: (28) 93300-6291

E-mail: coprojpmva@gmail.com

Horário de Atendimento: Segunda a sexta-feira, das 12h00 às 17h00.

Prazo de Resposta: Até 30 (trinta) dias a contar do recebimento do processo pelo COPROJ.

Etapas do Processo de Aprovação de Projetos:

- **Protocolo:** O interessado realiza a abertura oficial do pedido de protocolo na Prefeitura.
- **Análise Técnica:** O processo é enviado ao COPROJ para avaliação do projeto e emissão do primeiro parecer técnico, em conformidade com as diretrizes da Instrução Normativa SAP nº 001/2025 (Sistema de Avaliação de Projetos).
- **Verificação Fiscal:** Encaminhamento para verificação de débitos e cálculo/pagamento de taxas municipais.
- **Assinatura da Outorga:** Envio ao Gabinete do Prefeito para coleta da assinatura do Alvará ou Certificado correspondente.
- **Entrega e Arquivamento:** Retorno do processo ao COPROJ para entrega oficial dos documentos ao solicitante e posterior arquivamento do processo digital.

CNPJ 31.723.570/0001-33

Paço Administrativo João Bosco Dias - Vargem Alta / ES
Tel.: (28) 3528-1900 | www.vargemalta.es.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

GESTÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL

Descrição do Serviço: Gerenciamento, regulação e manutenção dos cemitérios públicos municipais de Vargem Alta, abrangendo a autorização de sepultamentos, cessão e regularização de jazigos e sepulturas, exumação de restos mortais, transferências, reformas de túmulos, além dos serviços de conservação e limpeza das áreas comuns destas necrópoles.

Quem pode solicitar: Familiares do falecido, representantes legais autorizados ou empresas funerárias credenciadas.

Para Sepultamento: Apresentação da Declaração ou Certidão de Óbito, documento de identidade oficial com foto do solicitante e do falecido, além do preenchimento do termo de requisição oficial.

Para Exumação ou Translado: Decurso do prazo legal de 05 (cinco) anos do sepultamento, apresentação da Certidão de Óbito original e requerimento assinado por familiar de primeiro grau (comprovando parentesco).

Para Obras de Construção ou Reforma em Jazigos: Solicitação prévia de alvará de reforma e croqui de execução técnica junto à Secretaria.

Canais de Atendimento:

Atendimento Presencial: Avenida José João Sartório, anexo ao Ginásio Municipal, Centro, Vargem Alta - ES.

Telefone da Secretaria: (28) 99951-3222

E-mail: secretariadeobras.va@gmail.com

Serviços Administrativos: Segunda a sexta-feira, das 07h00 às 17h00.

CNPJ 31.723.570/0001-33

Paço Administrativo João Bosco Dias - Vargem Alta / ES
Tel.: (28) 3528-1900 | www.vargemalta.es.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

Sepultamentos de Urgência (Plantão): Atendimento sob regime especial coordenado junto às agências funerárias e agente funerário do município (inclusive aos finais de semana e feriados).

Liberação de Sepultamento: Imediato.

Serviços Administrativos (Exumação, Autorização de Obras e Transferências): Até 30 (trinta) dias úteis.

ATENDIMENTOS PROGRAMA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ECONÔMICO

Descrição do Serviço: Prestação de serviços de apoio ao desenvolvimento de propriedades rurais e urbanas do município, com fornecimento programado de serviços de Retroescavadeira e de Caminhão Pipa, visando o fomento econômico, melhorias de acesso, escavações e abastecimento emergencial de água.

Quem pode solicitar: Produtores rurais, cidadãos residentes no município de Vargem Alta ou empreendimentos locais devidamente regularizados.

Requisitos e Exigências: Preenchimento obrigatório e completo do formulário eletrônico de solicitação de serviço na plataforma municipal de processos digitais e-Flow. Apresentação de documentos do imóvel (escritura, posse ou contrato de arrendamento) e documentos pessoais do requerente (CPF e RG).

Canais de Atendimento:

Canal de Entrada: Plataforma digital e-Flow (via portal de serviços da Prefeitura Municipal de Vargem Alta).

Atendimento de Apoio (Presencial): Avenida José João Sartório, anexo ao Ginásio Municipal, Centro, Vargem Alta - ES (para auxílio no preenchimento digital do e-Flow se houver necessidade).

CNPJ 31.723.570/0001-33

Paço Administrativo João Bosco Dias - Vargem Alta / ES
Tel.: (28) 3528-1900 | www.vargemalta.es.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

Telefone da Secretaria: (28) 99951-3222

E-mail: secretariadeobras.va@gmail.com

Horário de Atendimento: Segunda a sexta-feira, das 07h00 às 17h00.

Prazo de Resposta: Até 30 (trinta) dias úteis para análise da viabilidade técnica, vistoria e agendamento da execução do maquinário.

MANUTENÇÃO E ZELADORIA DE ÁREAS PÚBLICAS

Descrição do Serviço: Planejamento e execução de serviços de conservação em espaços públicos urbanos. Abrange varrição de vias, capina química/mecânica, roçada de canteiros e praças, limpeza e desobstrução de valas e bueiros (redes de drenagem pluvial) e manutenção corretiva de mobiliários e monumentos públicos municipais.

Quem pode solicitar: Qualquer cidadão (pessoa física maior de 18 anos) ou pessoa jurídica que identifique necessidade de manutenção ou reparo em vias e espaços de uso comum.

Requisitos e Exigências: Descrição detalhada do problemático observado (ex: necessidade de capina em via, bueiro obstruído, acúmulo de detritos em praça) com indicação precisa da localização da ocorrência (rua, bairro, distrito ou comunidade rural) acompanhada de pontos de referência.

Canais de Atendimento:

Atendimento Presencial: Avenida José João Sartório, anexo ao Ginásio Municipal, Centro, Vargem Alta - ES.

Telefone da Secretaria: (28) 99951-3222

CNPJ 31.723.570/0001-33

Paço Administrativo João Bosco Dias - Vargem Alta / ES

Tel.: (28) 3528-1900 | www.vargemalta.es.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

E-mail: secretariadeobras.va@gmail.com

Horário de Atendimento: Segunda a sexta-feira, das 07h00 às 17h00.

Prazo de Resposta: Até 15 (quinze) dias úteis para vistoria técnica do local e inclusão do serviço no cronograma de trabalho das equipes operacionais da Secretaria.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INTERIOR

É um órgão diretamente ligado ao Chefe do Poder Executivo Municipal, tendo como âmbito de ação o planejamento, a coordenação, a execução e o controle de atividades.

AGENDAMENTO DE SERVIÇOS DE MÁQUINAS E CAMINHÕES

Descrição de Serviço:

A prestação de serviços por funcionários utilizando máquinas e caminhões da Prefeitura Municipal de Vargem Alta/ES poderá ser realizada quando solicitada por particulares, abrangendo atividades como abertura de estradas, patrolamento, retirada de barreiras, abertura de lotes e outros serviços similares de interesse privado. O atendimento às solicitações será efetuado no prazo máximo de trinta dias, contados a partir da data do protocolo do pedido junto à Prefeitura, podendo este prazo ser alterado em razão de situações emergenciais, serviços de relevante interesse público ou ocorrência de caso fortuito ou força maior. A execução dos serviços estará sempre condicionada à disponibilidade de equipamentos e pessoal, bem como à observância das normas administrativas e legais vigentes.

Quem pode se manifestar?

Pessoa jurídica ou física, acima de 18 (dezoito) anos, que necessite que seja realizado serviços em que se use máquina/caminhão.

Unidade Responsável:

Secretaria Municipal de Interior.

Requisitos/Exigências

CNPJ 31.723.570/0001-33

Paço Administrativo João Bosco Dias - Vargem Alta / ES
Tel.: (28) 3528-1900 | www.vargemalta.es.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

O Processo será composto por no mínimo os seguintes documentos:

1. Requerimento;
2. Documentação de identificação do requerente (documento de identidade com foto e CPF);
3. Documentação de Posse da área (se aplicável);
4. Dispensa ou Licenciamento Ambiental (se aplicável).
5. Autorização do proprietário (caso o requerente não seja o dono)
6. Endereço do requerente;
7. Endereço do local onde será realizado os serviços com coordenadas UTM 24K ou em Graus.
8. Data;
9. Serviço e Equipamento requerido
10. Estimativa de horas-máquina a ser utilizada ou quilometragem a ser percorrida.

Formas de solicitação:

A solicitação para realização de serviços com máquinas e caminhões da Prefeitura Municipal de Vargem Alta/ES deverá ser feita pessoalmente junto ao setor de protocolo, nos casos em que o interessado não possua acesso ao sistema eletrônico e-Docs, ou, alternativamente, por meio de requerimento eletrônico via sistema e-Docs.

Pagamento de Taxa:

A partir do registro da solicitação, o setor de Tributação emitirá o Documento de Arrecadação Municipal (DAM), conforme previsto na Lei nº 1.014, de 16 de maio de 2013.

Os valores correspondentes à prestação dos serviços são fixados por decreto municipal, atualizados anualmente com base no Valor de Referência Tributária do Município (VRTE) e podem ser consultados junto à Secretaria Municipal de Interior.

Prazos para resposta:

Prazo máximo de 30 (dias), podendo o mesmo ser alterado em função de situações emergenciais, serviços de interesse público ou mediante caso fortuito ou de força maior.

CNPJ 31.723.570/0001-33

Paço Administrativo João Bosco Dias - Vargem Alta / ES
Tel.: (28) 3528-1900 | www.vargemalta.es.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

Endereço para Atendimento

Rua Vereador Pedro Israel David, s/n- Vargem Alta- ES- 29295-000 (Anexo ao ginásio de esportes Jair Rodrigues de Castro)

Telefone

(28) 99993-1361

E-mail

secretariadeinterior.va@gmail.com

Horário de Atendimento

07h00 às 16h00

Etapas:

1- Solicitação do Requerimento

O interessado realiza a solicitação de emissão do requerimento de serviço de máquina/caminhão diretamente pelo sistema eletrônico **e-Docs**, de casa, ou, caso não possua acesso ao sistema, pessoalmente no setor de Protocolo da Prefeitura.

2- Entrega ao Setor de Tributação

Após a emissão do requerimento, o documento é autorizado pelo Secretário de Interior e encaminhado ao setor de Tributação da Prefeitura de Vargem Alta para que seja emitido o DAM (Documento de Arrecadação Municipal), conforme previsto na Lei nº 1.014, de 16 de maio de 2013.

3- Pagamento do DAM

O solicitante efetua o pagamento do DAM e envia uma cópia do comprovante de pagamento à Secretaria Municipal de Interior para ser anexado junto ao seu requerimento.

4- Agendamento do Serviço

Após a confirmação do pagamento, o serviço é agendado de acordo com a demanda da Secretaria de Interior.

AQUISIÇÃO DE MANILHA

Definição do Serviço:

CNPJ 31.723.570/0001-33

Paço Administrativo João Bosco Dias - Vargem Alta / ES
Tel.: (28) 3528-1900 | www.vargemalta.es.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

Aquisição de manilhas tamanhos 20, 30, 40 e 60, para solicitações particulares.

Quem pode se manifestar?

Pessoa jurídica ou física, acima de 18 (dezoito) anos, que queira adquirir manilhas.

Unidade Responsável:

Secretaria Municipal de Interior

Requisitos/Exigências

1. Requerimento;
2. Documentação de identificação do requerente (documento de identidade com foto e CPF);
3. Endereço do requerente;
4. Endereço do local onde será colocada as manilhas com coordenadas UTM 24K ou em Graus.
5. Data;

- A retirada e transporte das manilhas da fábrica são por conta do solicitante.

Formas de Atendimento

A solicitação para pedidos de manilhas da Prefeitura Municipal de Vargem Alta/ES deverá ser feita pessoalmente junto ao setor de protocolo, nos casos em que o interessado não possua acesso ao sistema eletrônico e-Docs, ou, alternativamente, por meio de requerimento eletrônico via sistema e-Docs.

Pagamento de Taxa

A partir do registro da solicitação, o setor de Tributação emitirá o Documento de Arrecadação Municipal (DAM), conforme previsto na Lei nº 1.014, de 16 de maio de 2013. Os valores correspondentes à prestação dos serviços são fixados por decreto municipal, atualizados anualmente com base no Valor de Referência Tributária do Município (VRTE) e podem ser consultados junto à Secretaria Municipal de Interior.

Prazos para resposta

CNPJ 31.723.570/0001-33

Paço Administrativo João Bosco Dias - Vargem Alta / ES
Tel.: (28) 3528-1900 | www.vargemalta.es.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

Prazo máximo de 30 (dias), podendo o mesmo ser alterado em função de situações emergenciais, serviços de interesse público ou mediante caso fortuito ou de força maior.

Endereço para Atendimento

Rua Vereador Pedro Israel David, s/n- Vargem Alta- ES- 29295-000 (Anexo ao ginásio de esportes Jair Rodrigues de Castro)

Telefone

(28) 99993-1361

E-mail

secretariadeinterior.va@gmail.com

Horário de Atendimento

07h00 às 16h00

Etapas:

1- Solicitação do Requerimento

O interessado realiza a solicitação de emissão do requerimento de manilhas diretamente pelo sistema eletrônico **e-Docs**, de casa, ou, caso não possua acesso ao sistema, pessoalmente no setor de Protocolo da Prefeitura.

2- Entrega ao Setor de Tributação

Após a emissão do requerimento, o documento é autorizado pelo Secretário de Interior e encaminhado ao setor de Tributação da Prefeitura de Vargem Alta para que seja emitido o DAM (Documento de Arrecadação Municipal), conforme previsto na Lei nº 1.014, de 16 de maio de 2013.

3- Pagamento do DAM

O solicitante efetua o pagamento do DAM e envia uma cópia do comprovante de pagamento à Secretaria Municipal de Interior para ser anexado junto ao seu requerimento.

4- Agendamento do Serviço

Após a confirmação do pagamento, é liberada as manilhas de acordo com a demanda da

CNPJ 31.723.570/0001-33

Paço Administrativo João Bosco Dias - Vargem Alta / ES
Tel.: (28) 3528-1900 | www.vargemalta.es.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

Secretaria de Interior.

MANUTENÇÃO DE VIAS NÃO PAVIMENTADAS

Definição do Serviço:

Os serviços de manutenção e melhoria das vias rurais compreendem a colocação e espalhamento de materiais como saibro, o nivelamento e patrolamento das estradas, bem como a confecção de caixas secas e bueiros destinados ao escoamento adequado das águas pluviais. Além disso, pode ser realizada a aplicação de revsol, visando aumentar a durabilidade e a qualidade da superfície das vias.

Quem pode se manifestar?

Pessoa física ou jurídica, acima de 18 (dezoito) anos.

Unidade Responsável:

Secretaria municipal de Interior.

Requisitos/Exigências

Necessário o atendimento de conserto e manutenção de estradas.

Formas de Atendimento

Presencialmente na sede da secretaria de interior, por ofício, via e-mail ou através do telefone nº (28) 99993-1361.

Prazos para resposta

A Secretaria Municipal de Interior organiza semanalmente o seu cronograma de execução de serviços com base nas demandas recebidas, estabelecendo como prioridade inicial o atendimento às áreas consideradas mais críticas.

Endereço para Atendimento

Rua Vereador Pedro Israel David, s/n- Vargem Alta- ES- 29295-000 (Anexo ao ginásio de

CNPJ 31.723.570/0001-33

Paço Administrativo João Bosco Dias - Vargem Alta / ES
Tel.: (28) 3528-1900 | www.vargemalta.es.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

esportes Jair Rodrigues de Castro)

Telefone

(28) 99993-1361

E-mail

secretariadeinterior.va@gmail.com

Horário de Atendimento

07h00 às 16h00

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

SETOR DE TURISMO

Definição do Serviço

Planejamento, coordenação, promoção e apoio às políticas públicas de turismo do Município, compreendendo:

Promoção e divulgação dos atrativos turísticos municipais;

Apoio à realização de eventos turísticos;

Atendimento e orientação a turistas, empreendedores e organizadores de eventos;

Desenvolvimento de ações de fomento ao turismo;

Apoio a projetos voltados ao turismo sustentável e ao fortalecimento da economia local;

Incentivo ao turismo rural, cultural, gastronômico e de aventura.

Quem pode solicitar?

Qualquer cidadão, empresa, associação ou instituição interessada.

Unidade Responsável

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Formas de Atendimento

Protocolo eletrônico por meio do sistema E-Docs;

Atendimento presencial;

CNPJ 31.723.570/0001-33

Paço Administrativo João Bosco Dias - Vargem Alta / ES

Tel.: (28) 3528-1900 | www.vargemalta.es.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

Atendimento por telefone;

Atendimento por correio eletrônico (e-mail).

Prazo para atendimento

Até 3 (três) dias úteis, salvo situações que dependam de análise técnica ou de outros órgãos.

Endereço

Rua Jalmas Paiva, nº 190, Centro, Vargem Alta/ES.

Telefone

(28) 99957-1219

E-mail

sectur.pmva@gmail.com

Horário de Atendimento

De segunda a sexta-feira, das 7h às 16h.

SETOR DE CULTURA

Definição do Serviço

Planejamento, coordenação e execução das políticas públicas culturais do Município, incluindo:

Promoção de eventos culturais;

Gestão de editais de fomento cultural;

Execução das ações da Política Nacional Aldir Blanc (PNAB) e Fundo a Fundo;

Apoio a artistas, grupos e entidades culturais;

Incentivo à preservação do patrimônio cultural;

Apoio ao Conselho Municipal de Política Cultural;

Promoção de oficinas, exposições, festivais, concursos e demais ações culturais;

Atendimento aos agentes culturais e orientação sobre programas de incentivo à cultura.

Quem pode solicitar?

Qualquer cidadão, artista, produtor cultural, entidade ou coletivo cultural.

CNPJ 31.723.570/0001-33

Paço Administrativo João Bosco Dias - Vargem Alta / ES

Tel.: (28) 3528-1900 | www.vargemalta.es.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

Unidade Responsável

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Formas de Atendimento

Protocolo eletrônico por meio do sistema E-Docs;

Atendimento presencial;

Atendimento por telefone;

Atendimento por correio eletrônico (e-mail).

Prazo para atendimento

Até 3 (três) dias úteis, podendo variar conforme a complexidade da solicitação.

Endereço

Rua Jalmas Paiva, nº 190, Centro, Vargem Alta/ES.

Telefone

(28) 99957-1219

E-mail

sectur.pmva@gmail.com

Horário de Atendimento

De segunda a sexta-feira, das 7h às 16h.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E JUVENTUDE

SETOR DE ESPORTES

Definição do Serviço:

Apoio a esportes de diferentes modalidades de caráter social, promoção de eventos esportivos/educacionais e organização de campeonatos,

CNPJ 31.723.570/0001-33

Paço Administrativo João Bosco Dias - Vargem Alta / ES

Tel.: (28) 3528-1900 | www.vargemalta.es.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

Quem pode se manifestar?

Qualquer cidadão.

Unidade Responsável:

Secretaria Municipal de Esportes e Juventude

Formas de Atendimento:

Protocolo eletrônico por meio do sistema E-Docs;

Atendimento presencial;

atendimento por telefone;

Prazos para resposta:

Até 3(três) dias úteis.

Endereço para Atendimento:

Estádio Almiro Ofranti, Centro, Vargem Alta

Telefone:

(28)99992-5263

E-mail:

sec.esportejuventude@outlook.com

Horário de Atendimento: 07h00 as 16h00 horas

SETOR DE POLÍTICAS VOLTADAS À JUVENTUDE

Definição do Serviço:

O Setor de Políticas Voltadas à Juventude é responsável por planejar, coordenar, promover e acompanhar ações, programas e projetos destinados ao desenvolvimento integral dos jovens do município.

CNPJ 31.723.570/0001-33

Paço Administrativo João Bosco Dias - Vargem Alta / ES

Tel.: (28) 3528-1900 | www.vargemalta.es.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

Quem pode se manifestar?

Qualquer cidadão.

Unidade Responsável:

Secretaria Municipal de Esportes e Juventude

Formas de Atendimento:

Protocolo eletrônico por meio do sistema E-Docs;

Atendimento presencial;

atendimento por telefone;

Prazos para resposta:

Até 3(três) dias úteis.

Endereço para Atendimento:

Estádio Almiro Ofranti, Centro, Vargem Alta

Telefone:

(28)99992-5263

E-mail:

sec.esportejuventude@outlook.com

Horário de Atendimento: 07h00 as 16h00 horas

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE E TRANSPARÊNCIA

A **Secretaria Municipal de Controle e Transparência**, criada por meio da **Lei Municipal nº 1.514, de 01 de julho de 2024**, em substituição à antiga **Controladoria Geral do Município**, é o órgão central do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Municipal.

O Controle Interno do Município de Vargem Alta compreende o plano de organização e todos os métodos e medidas adotados pela administração para salvaguardar os ativos, desenvolver a

CNPJ 31.723.570/0001-33

Paço Administrativo João Bosco Dias - Vargem Alta / ES

Tel.: (28) 3528-1900 | www.vargemalta.es.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

eficiência nas operações, avaliar o cumprimento dos programas, objetivos, metas e orçamentos e das políticas administrativas prescritas, verificar a exatidão e a fidelidade das informações, assegurar o cumprimento da lei, bem como promover a integridade, a transparência pública e o controle social.

Requisitos/Exigências:

A Secretaria Municipal de Controle e Transparência é compreendida da seguinte estrutura administrativa:

I – Secretário Municipal de Controle e Transparência – cargo de livre nomeação e exoneração pelo Chefe do Poder Executivo Municipal.

(O ocupante deste cargo deverá possuir nível de escolaridade superior, preferencialmente nas áreas de Ciências Contábeis, Economia, Administração ou Direito.)

II – Assessoria de Integridade e Transparência – cargo de livre nomeação e exoneração pelo Chefe do Poder Executivo Municipal.

(O ocupante deste cargo deverá possuir nível de escolaridade superior, preferencialmente nas áreas de Ciências Contábeis, Economia, Administração ou Direito.)

III – Auditoria Pública Interna – cargo de provimento efetivo.

(Requisito para provimento: Ensino Superior na área de Ciências Contábeis, com registro profissional no Conselho Regional da respectiva classe.)

Endereço para Atendimento: Paço Administrativo João Bosco Dias, Rua Vereador Pedro Israel David - Vargem Alta - Espírito Santo - - CEP: 29295-000

Atendimento presencial:

Segunda-feira a sexta-feira – 12H00 às 17h00

E-mail: controladoria@vargemalta.es.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

SERVIÇOS OFERECIDOS	USUÁRIO	MEIO UTILIZADO/ LOCAL	ETAPAS
1. Acesso a Relatórios de Ações de Controle em formato digital: - Auditorias realizadas; - Inspeções realizadas; - Recomendações Técnicas; - Plano Anual de Auditoria Interna; - Plano de Ação.	Cidadão	Internet	Acesso ao Portal da Transparência, no site do Município.
2. Acesso a legislação e normas acerca do Controle Interno: - Lei Municipal - Decreto Normativo - Manual de Auditoria	Cidadão	Internet	Acesso ao Portal da Transparência, no site do Município.
3. Elaboração/Atualização de rotinas internas (Instruções Normativas)	Cidadão	Internet	Acesso ao Portal da Transparência, no site do Município.
4. Acesso aos dados do Poder Executivo sobre despesas, receitas, contratos, convênios e despesa com pessoal.	Cidadão	Internet	Acesso ao Portal da Transparência, no site do Município.

→ O acesso ao Portal de Transparência é livre, não necessitando de dados pessoais para acesso.

→ As informações são disponibilizadas de forma imediata.

CNPJ 31.723.570/0001-33

Paço Administrativo João Bosco Dias - Vargem Alta / ES
Tel.: (28) 3528-1900 | www.vargemalta.es.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

IMUNIZAÇÃO

Definição do Serviço:

Corresponde ao planejamento, organização, armazenamento, distribuição e aplicação de imunobiológicos, para utilização na sala de vacinação e nas Estratégia Saúde da Família (ESF), sendo responsável pela solicitação, aquisição dos imunobiológicos e aplicação de doses, bem como a distribuição das vacinas para as ESF's. também realiza atividades como capacitar profissionais das salas de vacina; Emitir notas técnicas referente as vacinas do calendário nacional de imunização do Ministério da Saúde; Solicitar, receber e armazenar os imunobiológicos vindos da Regional de Saúde; Distribuir os imunobiológicos às ESF; Consolidar e tabular os dados referente as doses de vacinas aplicadas durante a rotina e campanhas de vacinação; Alimentar o sistema de consolidação de doses aplicadas do Ministério da Saúde ou do Estado; Solicitar conforme demanda o fornecimento de vacinas especiais; Educação em saúde.

Quem pode se manifestar?

Qualquer cidadão

Unidade Responsável:

Sala de Vacina Municipal (Anexo a Unidade Básica de Saúde de Vargem Alta), e Unidades Básicas de Saúde do Município conforme calendário vacinal.

Requisitos/Exigências

Cartão Nacional do SUS

Carteira de Imunização (Cartão de Vacina)

Formas de Atendimento

Presencialmente, por email ou por telefone.

Prazos para resposta

CNPJ 31.723.570/0001-33

Paço Administrativo João Bosco Dias - Vargem Alta / ES
Tel.: (28) 3528-1900 | www.vargemalta.es.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

Como o serviço ofertado pela Secretaria de Saúde é de caráter subjetivo, a duração para o atendimento dependerá do tratamento demandado da família/usuário.

Endereço para Atendimento

Rua Eupidio Quintino, s/n, Centro, Vargem Alta – ES – CEP 29.295-000

Telefone

(28) 99985-6788

E-mail

Imunização.pmva@hotmail.com

Horário de Atendimento

De segunda a sexta-feira de 07:00 as 16:00.

Etapas do Processo:

- Recebimento da demanda
- Avaliação da demanda quanto a possibilidade de execução
- Atendimento da demanda ou orientação ao usuário.

VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA – VIGEP

Definição do Serviço:

É um “conjunto de ações que proporciona o conhecimento, a detecção ou prevenção de qualquer mudança nos fatores determinantes e condicionantes da saúde individual ou coletiva, com a finalidade de recomendar e adotar as medidas de prevenção e controle das doenças ou agravos”. (BRASIL, 1990). Seu propósito é fornecer orientação técnica permanente para os que têm a responsabilidade de decidir sobre a execução de ações de controle de doenças e agravos. Realiza atividades como coleta e processamento de dados; Análise e interpretação dos dados processados; Divulgação das informações; Investigação epidemiológica de surtos; Investigação de óbito materno/infantil; Análise dos resultados obtidos e recomendações e promoção das medidas de controle indicadas; Alimentação e monitoramento do sistema ESUS- VS;

CNPJ 31.723.570/0001-33

Paço Administrativo João Bosco Dias - Vargem Alta / ES
Tel.: (28) 3528-1900 | www.vargemalta.es.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

Distribuição de Declaração de Óbito (DO) e Declaração de Nascidos Vivos (DN) de maneira a receber e controlar a distribuição dos lotes enviados pelo Ministério da Saúde dentro de um processo de rastreabilidade dos mesmos, visto sua aplicabilidade civil e criminal; Alimentação do SIVEP/MDDA; Investigação dos Casos notificados, apoio técnico e orientativo as Equipes de Saúde da Família (ESF), Hospital “Padre Olívio” e Pronto Atendimento Municipal “Octacílio Geraldo do Carmo”, ações de educação em saúde voltadas as áreas de interesse do setor, elaboração de protocolos e capacitação de profissionais.

Quem pode se manifestar?

Qualquer cidadão ou profissional de saúde do município.

Unidade Responsável:

Vigilância em Saúde Municipal

Requisitos/Exigências

A depender da demanda pleiteada visto a subjetividade e a gama de serviços ofertados.

Formas de Atendimento

Presencial, por telefone ou via email.

Prazos para resposta

A depender da demanda pleiteada visto a subjetividade e a gama de serviços ofertados.

Endereço para Atendimento

Rua Padre Antônio Maria, nº 210, Centro, Vargem Alta – ES – CEP 29.295-000.

Telefone

(28) 99966-9211

E-mail vigep.valta@hotmail.com vs.valta@hotmail.com

CNPJ 31.723.570/0001-33

Paço Administrativo João Bosco Dias - Vargem Alta / ES
Tel.: (28) 3528-1900 | www.vargemalta.es.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

Horário de Atendimento

De segunda a quinta, de 07:00 às 16:00 horas, as sextas de 07:00 às 13:00 horas.

Etapas do Processo:

Recebimento da demanda.

Avaliação da demanda quanto a possibilidade de execução.

Atendimento da demanda ou orientação ao usuário.

VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VISA)

Definição do Serviço:

Entendida como um conjunto de ações capazes de eliminar, diminuir ou prevenir riscos à saúde e de intervir nos problemas sanitários decorrentes do meio ambiente, produção e circulação de bens e prestação de serviços de interesse da saúde. Abrange o controle de bens de consumo que direta ou indiretamente se relacionem com a saúde, compreendidas todas as etapas e processos, da produção ao consumo; e o controle da prestação de serviços que direta ou indiretamente se relacionam com a saúde.

Realiza atividades como Licenciamento Sanitário de Empresas/Estabelecimentos de interesse sanitário; Inspeção e Fiscalização de Empresas/Estabelecimentos de interesse sanitário; Inspeção e Fiscalização de produtos e serviços de interesse sanitário; Orientação à Empresas/Estabelecimentos de interesse sanitário; Atendimento a denúncias/reclamações relacionadas a riscos à saúde humana; Educação em Saúde; Emissão de autorização para confecção de receituários de controle especial.

Quem pode solicitar?

Toda a população e proprietários de locais passíveis de atuação da VISA, tanto para denúncias como solicitação de vistorias.

Unidade Responsável:

Vigilância em Saúde Municipal

CNPJ 31.723.570/0001-33

Paço Administrativo João Bosco Dias - Vargem Alta / ES
Tel.: (28) 3528-1900 | www.vargemalta.es.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

Requisitos/Exigências

A depender da demanda pleiteada visto a subjetividade e a gama de serviços ofertados.

Formas de Atendimento

Presencial, por telefone ou via email.

Prazos para resposta

A depender da demanda pleiteada visto a subjetividade e a gama de serviços ofertados.

Endereço para Atendimento

Rua Padre Antônio Maria, nº 210, Centro, Vargem Alta – ES – CEP 29.295-000.

Telefone

(28) 99966-9211

E-mail

vs.valta@hotmail.com

Horário de Atendimento

De segunda a quinta, de 07:00 às 16:00 horas, as sextas de 07:00 às 13:00 horas.

Etapas do Processo:

Recebimento da demanda

Avaliação da demanda quanto a possibilidade de execução

Atendimento da demanda ou orientação ao usuário.

VIGILÂNCIA AMBIENTAL – VIGAMB

Definição do Serviço:

Consiste em um conjunto de ações que proporcionam o conhecimento e a detecção de mudanças nos fatores determinantes e condicionantes do meio ambiente que interferem na

CNPJ 31.723.570/0001-33

Paço Administrativo João Bosco Dias - Vargem Alta / ES

Tel.: (28) 3528-1900 | www.vargemalta.es.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

saúde humana, com a finalidade de identificar as medidas de prevenção e controle dos fatores de risco ambientais relacionados às doenças ou a outros agravos à saúde.

Realiza atividades como visitas aos imóveis urbanos, a fim de prestar orientações aos moradores sobre a dengue, mosquito transmissor, locais de reprodução, forma de evitar a proliferação do mosquito, etc; coleta de amostras de água nas escolas, creches, pontos de atenção médica e social, para controle da qualidade da água distribuída para a população; coleta de amostra de água em poços individuais no interior, principalmente nas áreas rurais onde não tem água tratada, para saber sobre qualidade da água; levantamento de risco de agravos diversos, decorrentes da contaminação do solo por substâncias químicas com o objetivo de prevenção e promoção da saúde da população, e outras ações que decorrem dos fatores de riscos ambientais.

Quem Pode Se Manifestar?

Qualquer cidadão

Unidade Responsável:

Vigilância em Saúde

Requisitos/Exigências:

A depender do serviço demandado ao setor

Formas de Atendimento:

Presencial, telefone e e-mail.

Prazos Para Resposta:

A depender da demanda pleiteada visto a subjetividade e a gama de serviços ofertados.

Endereço Para Atendimento:

Rua Padre Antônio Maria, 210, Centro, Vargem Alta – E.S.

CNPJ 31.723.570/0001-33

Paço Administrativo João Bosco Dias - Vargem Alta / ES

Tel.: (28) 3528-1900 | www.vargemalta.es.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

Telefone:

(28) 99966-9211

Email: vigamb.valta@hotmail.com vs.valta@hotmail.com

Horário de Atendimento:

De segunda a sexta de 07 De segunda a quinta, de 07:00 às 16:00 horas, as sextas de 07:00 às 13:00 horas.

Etapas do Processo:

Recebimento da demanda

Avaliação da demanda quanto a possibilidade de execução

Atendimento da demanda ou orientação ao usuário.

ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA

Definição do Serviço:

É um serviço que realiza ações que busca promover a qualidade de vida da população adscrita, realizando a intervenção nos fatores que colocam a saúde em risco, com atenção integral, equânime e contínua, a ESF se fortalece como uma porta de entrada do Sistema Único de Saúde (SUS). Os serviços ofertados pela Estratégia de Saúde da Família (ESF), garante uma maior adesão do usuário aos tratamentos e às intervenções propostas pela equipe de saúde.

Realiza atividades como: Acolhimento; Pré-Natal; Puericultura; Consulta Odontológica; Curativo; Saúde do Homem; Dispensação de preservativos; Consulta de Enfermagem; Exame preventivo (câncer e Colo de útero); Grupo de educação em saúde; Imunização (vacinas); Consultas Médicas; Procedimentos; Planejamento Familiar; Teste rápido de gravidez (TIG); Visita domiciliar, Cadastramento Individual e Familiar, Referenciamento aos serviços de maior complexidade através do Sistema de Regulação MV Soul.

Quem Pode Se Manifestar?

Qualquer cidadão desta municipalidade.

CNPJ 31.723.570/0001-33

Paço Administrativo João Bosco Dias - Vargem Alta / ES
Tel.: (28) 3528-1900 | www.vargemalta.es.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

Unidade Responsável:

Direção de Estratégia de Saúde da Família

Requisitos/Exigências:

Cadastro individual; Cartão do SUS.

Formas de Atendimento:

Presencial

Prazos Para Resposta:

A depender da demanda pleiteada visto a subjetividade e a gama de serviços ofertados.

Endereço Para Atendimento:

- ESF 001 – Unidade Básica de Saúde de Castelinho: Rod. ES 164, Castelinho, Vargem Alta E.S.
- ESF 002 – Unidade Básica de Saúde de Fruteiras: Rua Aristeu Fardin, São José de Fruteiras, Vargem Alta – E.S.
- ESF 003 – Unidade Básica de Saúde de Capivara: Rod. ES 475, Capivara, VargemAlta – E.S.
- ESF 004 – Unidade Básica de Saúde de Vargem Alta: Rua Eupídio Quintino, Centro, Vargem Alta – E.S.
- ESF 005 – Unidade Básica de Saúde de Prosperidade: Rod. ES 375, Prosperidade, Vargem Alta – E.S.
- ESF 006 – Unidade Básica de Saúde de Belém: Zona Rural, Belém, Vargem Alta – E.S.
- ESF 007 – Unidade Básica de Saúde de Jaciguá: Rua Antônio Altoé, Jaciguá, Vargem Alta – E.S.
- ESF 008 – Unidade Básica de Saúde de Richimond: Rod. ES 375, Richimond, Vargem Alta – E.S.

Telefone:

(28) 3528-1839

CNPJ 31.723.570/0001-33

Paço Administrativo João Bosco Dias - Vargem Alta / ES
Tel.: (28) 3528-1900 | www.vargemalta.es.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

Email:

apsvargemalta@gmail.com

Horário de Atendimento:

De segunda a sexta de 07:00 às 16:00 horas.

Etapas do Processo:

Recebimento da demanda

Avaliação da demanda quanto a possibilidade de execução

Agendamento ou atendimento imediato (a depender da urgência)

Atendimento da demanda ou orientação ao usuário.

CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL

Definição do Serviço:

É um serviço público de saúde para pessoas de todas as idades e que apresentem sofrimento psíquico intenso decorrente de transtornos mentais graves e persistentes ou do uso de álcool e outras drogas.

Quem Pode Se Manifestar?

Qualquer cidadão do município

Unidade Responsável:

Centro de Atenção Psicossocial – CAPS I

Requisitos/Exigências:

Cadastro individual;

Cartão do SUS.

Formas de Atendimento:

Presencial

CNPJ 31.723.570/0001-33

Paço Administrativo João Bosco Dias - Vargem Alta / ES

Tel.: (28) 3528-1900 | www.vargemalta.es.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

Prazos Para Resposta:

A depender da demanda pleiteada visto a subjetividade e a gama de serviços ofertados.

Endereço Para Atendimento:

Rua Santa Cecília, Centro, Vargem Alta – E.S.

Telefone:

(28) 99986-8573

Email: caps1valta@gmail.com capsvalta@hotmail.com

Horário de Atendimento:

De segunda a sexta de 07:00 às 16:00 horas.

Etapas do Processo:

Recebimento da demanda

Avaliação da demanda quanto a possibilidade de execução

Agendamento ou atendimento imediato (a depender da urgência)

Atendimento da demanda ou orientação ao usuário.

CENTRO MUNICIPAL DE ESPECIALIDADES – CEM

Definição do Serviço:

Para compor os serviços de baixa e média complexidade, reduzir as viagens fora do município para atendimento médico e dar suporte a Atenção Básica, o CEM tem sido referência com atendimento médico atualmente nas especialidades: Dermatologia, Fonoaudiologia, Ginecologia, fisioterapia e medicina do trabalho, bem como em clínica médica geral.

Quem Pode Se Manifestar?

Qualquer usuário encaminhado pelas Unidades Básicas de Saúde do município ou prestadores do serviço SUS.

CNPJ 31.723.570/0001-33

Paço Administrativo João Bosco Dias - Vargem Alta / ES
Tel.: (28) 3528-1900 | www.vargemalta.es.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

Unidade Responsável:

Secretaria Municipal de Saúde

Requisitos/Exigências:

Cadastro Individual

Cartão do SUS

Encaminhamento da UBS de referência ou de prestador de serviços SUS.

Formas de Atendimento:

Presencial, telefone e email.

Prazos Para Resposta:

A depender da demanda pleiteada visto a subjetividade e a gama de serviços ofertados.

Endereço Para Atendimento:

Rua Eupídio Quintino, Centro, Vargem Alta – E.S.

Telefone:

(28) 3528-1689

Email:

cemvargemalta@gmail.com

Horário de Atendimento:

De segunda a sexta de 07:00 às 16:00 horas.

Etapas do Processo:

Recebimento da demanda

Avaliação da demanda quanto a possibilidade de execução

Agendamento ou atendimento imediato (a depender da urgência)

CNPJ 31.723.570/0001-33

Paço Administrativo João Bosco Dias - Vargem Alta / ES
Tel.: (28) 3528-1900 | www.vargemalta.es.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

Atendimento da demanda ou orientação ao usuário.

TRANSPORTE SANITÁRIO

Definição do Serviço

É um serviço da SEMUS que tem como característica principal a remoção em caráter eletivo dos munícipes de Vargem Alta que sejam usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) e que estejam em tratamento em instituições vinculadas ao SUS. O pedido é feito em consonância do setor de assistência social em saúde do município.

Quem Pode Se Manifestar?

Qualquer usuário com agendamento em serviços e procedimentos fora do território de Vargem Alta.

Unidade Responsável:

Secretaria Municipal de Saúde

Requisitos/Exigências:

Cadastro Individual no Município

Cartão Nacional do SUS

Agendamento do procedimento na instituição que ocorrerá consulta ou procedimento

Formas de Atendimento:

Presencial e telefônico

Prazos Para Resposta:

Dia anterior a data da consulta ou procedimento.

Endereço Para Atendimento:

Rua Padre Antônio Maria, 210, Centro, Vargem Alta – E.S.

CNPJ 31.723.570/0001-33

Paço Administrativo João Bosco Dias - Vargem Alta / ES

Tel.: (28) 3528-1900 | www.vargemalta.es.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

Telefone:

(28) 999693347

E-mail: saude.transporte@gmail.com saudevalta.assistente@outlook.com

Horário de Atendimento:

De segunda a quinta, de 07:00 às 16:00 horas, as sextas de 07:00 às 13:00 horas.

Etapas do Processo:

Recebimento da demanda

Avaliação da demanda quanto a possibilidade de execução

Agendamento

Atendimento da demanda ou orientação ao usuário.

FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL

Definição do Serviço

Dispensação de medicamentos elencados na REMUME - Relação Municipal de Medicamentos Essenciais, abertura de processo para acesso a medicamentos especializados junto ao Estado.

Quem Pode Se Manifestar?

Qualquer cidadão

Unidade Responsável:

Farmácia Básica Municipal

Requisitos/Exigências:

Cadastro Individual

Cartão Nacional do SUS

Receita ou Notificação de Receita

Formas de Atendimento:

CNPJ 31.723.570/0001-33

Paço Administrativo João Bosco Dias - Vargem Alta / ES
Tel.: (28) 3528-1900 | www.vargemalta.es.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

Presencial

Prazos Para Resposta:

A depender da demanda pleiteada visto a subjetividade e a gama de serviços ofertados.

Endereço Para Atendimento:

Rua Eupídio Quintino, Centro, Vargem Alta – E.S.

Telefone:

(28) 99975-1746

E-mail:

farvalta@gmail.com

Horário de Atendimento:

De segunda a sexta, de 07:00 às 16:00 horas.

Etapas do Processo:

Recebimento da demanda

Avaliação da demanda quanto a possibilidade de execução ou abertura de processo

Atendimento da demanda ou orientação ao usuário.

CENTRAL MUNICIPAL DE REGULAÇÃO E AGENDAMENTO

Definição do Serviço

Central de dados de regulação, agendamentos de consultas e procedimentos do município junto a rede de prestadores e Estado.

Quem Pode Se Manifestar?

Profissionais usuários dos sistemas de regulação do acesso e usuários do sistema de saúde municipal.

CNPJ 31.723.570/0001-33

Paço Administrativo João Bosco Dias - Vargem Alta / ES
Tel.: (28) 3528-1900 | www.vargemalta.es.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

Unidade Responsável:

Secretaria Municipal de Saúde

Requisitos/Exigências:

Acesso aos sistemas de regulação do acesso

Em caso de usuários, serem estes os detentores de consultas e procedimentos ou seus responsáveis legais

Formas de Atendimento:

Sistema MV Soul, presencial e telefone

Prazos Para Resposta:

A depender da demanda pleiteada, visto a subjetividade e a gama de serviços ofertados.

Endereço Para Atendimento:

Rua Padre Antônio Maria, 210, Centro, Vargem Alta – E.S.

Telefone:

(28) 933006296

E-mail:

crm.valta@outlook.com

Horário de Atendimento:

De segunda a quinta, de 07:00 às 16:00 horas, as sextas de 07:00 às 13:00 horas.

PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL

Definição do Serviço

O Pronto Atendimento Municipal (PAM) trata-se de Unidade de Saúde no município de Vargem Alta que presta serviço 24 horas por dia, com atendimento em todas as faixas etárias, em todos os dias do ano, com vocação de acolher e atender a todos os usuários que buscarem assistência. Possui Unidades de Atendimento Móvel de Urgência (resgate) que realiza

CNPJ 31.723.570/0001-33

Paço Administrativo João Bosco Dias - Vargem Alta / ES
Tel.: (28) 3528-1900 | www.vargemalta.es.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

transferências intermunicipais, altas hospitalares, atendimento pré-hospitalar e remoção de pacientes. Como atividades do PAM seguem: Acolher os pacientes e seus familiares sempre que busquem socorro no PAM; Realizar classificação de risco e garantir atendimento ordenado de acordo com o grau de sofrimento do paciente ou a gravidade do caso, e direcionamento para o setor clínico, bem como todos os recursos diagnósticos disponíveis para observação e transferência para referências se necessário; Realizar consultas médicas em regime de pronto atendimento aos casos de menor gravidade; Realizar o primeiro atendimento e estabilização dos pacientes graves para que possam ser transferidos a serviço de maior porte; Prestar apoio diagnóstico (realização de Raios-X simples e com laudo, exames laboratoriais, eletrocardiograma com laudo) e terapêutico 24h; Manter em observação, por período de até 12h os pacientes que necessitem desse tempo para elucidação diagnóstica e/ou estabilização clínica; Encaminhar para internação em uma unidade hospitalar os pacientes que não tiverem suas queixas resolvidas em até 12h de observação através de contato direto com as referências e cadastro via central de vagas (sistema MV).

Quem Pode Se Manifestar?

Qualquer cidadão

Unidade Responsável:

Secretaria Municipal de Saúde com gestão terceirizada ao Instituto Nacional de Gestão em Educação e Saúde (INGES)

Requisitos/Exigências:

Cartão Nacional do SUS

Formas de Atendimento:

Presencial

Prazos Para Resposta:

A depender da demanda e classificação de risco avaliada.

CNPJ 31.723.570/0001-33

Paço Administrativo João Bosco Dias - Vargem Alta / ES
Tel.: (28) 3528-1900 | www.vargemalta.es.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

Endereço Para Atendimento:

Rua Padre Antônio Maria, 210, Centro, Vargem Alta

Telefone:

(28) 3528-1681

(28) 99993-4668

E-mail:

pam.octacilio@inges.org.br

Horário de Atendimento:

24 horas por dia.

Etapas do Processo:

Recepção

Triagem, Acolhimento e Classificação de Risco

Atendimento e avaliação da conduta

SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA (SAMU 192)

Definição do Serviço

O Serviço de Atendimento Móvel às Urgências e Emergências - SAMU é responsável pelos atendimentos pré-hospitalares do município, através de ambulância de suporte básico à vida, chegando precocemente à vítima após ter ocorrido alguma situação de urgência ou emergência que possa levar a sofrimento, a sequelas ou mesmo à morte.

Destaca-se que são urgências as situações de natureza clínica, cirúrgica, traumática, obstétrica, pediátrica, psiquiátrica, entre outras. E encaminham as portas de Urgência e Emergência, de acordo com a gravidade e grade de referência do município.

Quem Pode Se Manifestar?

Qualquer cidadão

Unidade Responsável:

CNPJ 31.723.570/0001-33

Paço Administrativo João Bosco Dias - Vargem Alta / ES

Tel.: (28) 3528-1900 | www.vargemalta.es.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

Secretaria Municipal de Saúde com gestão terceirizada ao Consórcio Público Região Polo Sul
(CIM Polo Sul)

Requisitos/Exigências:

Estar em situação de urgência/emergência

Formas de Atendimento:

Telefone e após, presencial

Prazos Para Resposta:

A depender da demanda e localização da urgência/emergência.

Endereço Para Atendimento:

Av. José João Sartório, 100, Centro, Vargem Alta.

Telefone:

192

E-mail:

Não possui.

Horário de Atendimento:

24 horas por dia.

Etapas do Processo:

Recebimento e triagem do chamado

Atendimento da demanda.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Definição do Serviço: Órgão responsável pela representação judicial e extrajudicial do Município, exercendo atividades de consultoria e assessoramento jurídico aos órgãos e

CNPJ 31.723.570/0001-33

Paço Administrativo João Bosco Dias - Vargem Alta / ES
Tel.: (28) 3528-1900 | www.vargemalta.es.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

entidades do Poder Executivo Municipal, com vistas à garantia da legalidade, eficiência e segurança jurídica dos atos da Administração Pública.

Quem pode se manifestar?

Interessado com demandas jurídicas vinculadas ao Poder Executivo Municipal.

Unidade Responsável:

Procuradoria Geral do Município

Formas de Atendimento:

Atendimento presencial, telefônico, por WhatsApp, e-mail e on-line.

Prazos para resposta:

10 dias corridos, conforme Portaria PGM Nº 006/2025

Endereço para Atendimento:

Paço Administrativo “João Bosco Dias”, Rua Vereador Pedro Israel David, s/n, Centro, Vargem Alta – ES (anexo ao Parque de Exposições Lair Alvarenga).

Telefone:

(28)97601-0460

E-mail:

pgmvalta@gmail.com / procuradoria@vargemalta.es.gov.br

Horário de Atendimento:

12h00 às 17h00

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA - IPREVA

Definição do Serviço: O IPREVA é o Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos

CNPJ 31.723.570/0001-33

Paço Administrativo João Bosco Dias - Vargem Alta / ES
Tel.: (28) 3528-1900 | www.vargemalta.es.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

do Município de Vargem Alta e seus segurados são os servidores públicos efetivos do Município.

O amparo previdenciário prestado pelo IPREVA consiste em gerenciar aos segurados aposentadorias e pensões.

São segurados e contribuintes do IPREVA os servidores públicos titulares de cargos efetivos do Poder Executivo Municipal, do Poder Legislativo Municipal, incluídas suas autarquias e fundações.

SITE:

<https://www.ipreva.es.gov.br>

Quem pode se manifestar?

Qualquer interessado

Unidade Responsável:

IPREVA - Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Vargem Alta do Estado do Espírito Santo.

Requisitos/Exigências:

São segurados e contribuintes do IPREVA os servidores públicos titulares de cargos efetivos do Poder Executivo Municipal, do Poder Legislativo Municipal, incluídas suas autarquias e fundações.

Formas de Atendimento:

Online e presencial

Prazos para resposta:

30 dias

Endereço para Atendimento:

Rua Nicolau Monteiro, 137 – Sala 93 – Centro, CEP: 29.295-000, Vargem Alta/ES

CNPJ 31.723.570/0001-33

Paço Administrativo João Bosco Dias - Vargem Alta / ES
Tel.: (28) 3528-1900 | www.vargemalta.es.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

Telefone:

(28) 3528-1856

E-mail:

ipreva.es@hotmail.com

Horário de Atendimento:

Aberto ao público de segunda a sexta-feira, das 12:00 às 17:00h

Etapas do Processo:

Compete ao IPREVA a administração de recursos financeiros, concessão e manutenção dos benefícios previdenciários.

O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO-SAAE

Definição do Serviço:

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, é uma empresa de saneamento básico voltada para o abastecimento de água e tratamento de esgoto do Município de Vargem Alta-ES.

Quem pode se manifestar?

Qualquer cidadão do Município de Vargem Alta

Unidade Responsável:

Serviço Autônomo de Água e Esgoto

Requisitos/Exigências

Para comunicação de intercorrência em via pública, qualquer cidadão pode se manifestar via canais de atendimento da Autarquia.

Em caso de solicitações de água e esgoto e outros:

- Nome de requerente;
- Número do código de ligação (em caso de ligação de água já existente);

CNPJ 31.723.570/0001-33

Paço Administrativo João Bosco Dias - Vargem Alta / ES
Tel.: (28) 3528-1900 | www.vargemalta.es.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

- Cópia de documento de Identificação válido;
- Especificação, de forma clara e precisa, da informação requerida;
- Endereço físico ou eletrônico do requerente;
- Documentação do imóvel (em caso de ligação nova).

Prazos para resposta

Até 30 dias para casos de novas ligações de água e esgoto. Até 72(setenta e duas) horas para outras intercorrências.

Endereço para Atendimento

Largo Emílio David, sn, Centro – Vargem Alta/ES

Telefone:

Escritório (28)99930-1695/ **Plantão** (28)99930-1707

E-mail:

saae@saaevargemalta.com.br

Horário de Atendimento:

Segunda a sexta-feira de 07h00 às 16h00

Etapas do Processo:

Após protocolado o requerimento será direcionado para a equipe Operacional ou Administrativa, que atenderá a ocorrência nos prazos determinados.

CNPJ 31.723.570/0001-33

Paço Administrativo João Bosco Dias - Vargem Alta / ES
Tel.: (28) 3528-1900 | www.vargemalta.es.gov.br